Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1656

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 702/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050854/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP - Contratada.
CNPJ: 05.403.568/0001-77
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 702/2015 rescindir o Contrato de prestação de assessoria contábil, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 702/2015, no valor de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Dispensa de Licitação n° 001/2015.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção Do Dpto. De Rec. Humanos E Adm. Previdenciária.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 22 de Julho de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Flavion Antônio Moreira – Representante
CPF: 309.073.141-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:52347E1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 763/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051834/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 763/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 763/2015, no valor de R$ 49.445,17 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco Reais e dezessete Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 026/2015.
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – FUNDEB.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Dpto. Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0002.2017.0000 – Manutenção da Unidade Mun. de Cadastramento – UMC.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2190.0000 – Manutenção da Superintendência de Gov.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 24 de Junho de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sr. Noeli Fontes Araujo – Sócio Proprietário
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D00E5E5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 846/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 846/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053213/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 846/2015 rescindir o Contrato de aquisição de gás, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 846/2015, no valor de R$ 24.651,61 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e um Reais e

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

sessenta e um Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 056/2015.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo d Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 22 de Julho de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dariex Peixoto de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C121AE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 925/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055008/2015
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 925/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Materiais de construção e elétricos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 925/2015, no valor de R$ 56.318,00 (cinquenta e seis mil trezentos e dezoito Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 091/2015.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
17.512.0002.1002.0000 – Investimentos na Estrutura Administrativa.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 21 de Julho de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Idelza Machado Bueno Vizzoto – Diretora Administrativa
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2AE02797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1124/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059400/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAULO ROBERTO DUTRA – EIRELI E - EPP – Contratada.
CNPJ: 15.928.666/0001-81
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 713,60 (Setecentos e treze reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

PAULO ROBERTO DUTRA
Proprietário
CPF: 325.192.491-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BFE11F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1125/2016

'PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059400/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 283.661,50(Duzentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2016

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

JAMIR JOSÉ SIGNORI
Sócio Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A273A125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1126/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059400/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTAD - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 203.070,60(Duzentos e três mil setenta reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

WESLEY NOGUEIRA DE LIMA
Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CD95CC0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1127/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059400/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 359.197,80(Trezentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DEB8866C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1128/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059400/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.246.459/0001-72
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 280.489,63(Duzentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

TERUMI YAMASHITA
Sócia Proprietária
CPF: 148.318.051-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DAAB24DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 047/2016

Processo Administrativo nº: 059400/2016
Pregão Presencial nº: 047/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Empresas Vencedoras:
PAULO ROBERTO DUTRA – EIRELI – EPP - itens n° 104 e 120 - R$ 713,60(Setecentos e treze reais e sessenta centavos);
SIGNORI & SIGNORI LTDA - itens de n° 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 - R$ 283.661,50(Duzentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – ME - itens de n° 53, 54, 68, 69 e 70 - R$ 203.070,60(Duzentos e três mil setenta reais e sessenta centavos);
CELSO NEVES FARIAS – EPP – itens n°: 01, 02, 04, 06, 07, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 43, 46, 48, 52, 55, 56, 58, 71, 72, 73, 76, 91, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117,118 e 119 - R$ 359.197,80(Trezentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos);
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKI LTDA – EPP - itens n° 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 57, 59, 60, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 98 e 116 - R$ 280.489,63(Duzentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).
Valor Total R$ 1.127.133,13(Um milhão cento e vinte e sete mil cento e trinta e três reais e treze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Munícipio.

Local e Data: 22/07/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E6F4ACF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 762/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051834/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.859.899/0001-03
Objeto: Encerramento do contrato nº 762/2015.
VALOR; R$ 22.586,39 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – FUNDEB.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Dpto. Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0002.2017.0000 – Manutenção da Unidade Mun. de Cadastramento – UMC.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2190.0000 – Manutenção da Superintendência de Gov.

Amambai - MS, Em 24 de Junho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:173A00BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 792/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052054/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA - ME – Contratada.
CNPJ: 17.729.599/0001-00
Objeto: Encerramento do contrato nº 792/2015.
VALOR; R$ 4.621,75 (quatro mil seiscentos e vinte e um Reais e setenta e cinco Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 11 de Julho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa - Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Lidiane Do Nascimento Costa - Proprietária
CPF: 040.860.141-81

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:67B32E30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 899/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054168/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SILVANA MACHADO - MEI – Contratada.
CNPJ: 21.631.749/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 899/2015.
VALOR; R$ 13.163,04 (treze mil cento e sessenta três Reais e quatro Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto de Material e Patrimônio.
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto Rede e Vida Escolar.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 22 de Julho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Silvana Machado – Proprietária
CPF: 365.842.401-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BA881B0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 280, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Micilene Teodoro Ventura do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 500 1046, com validade a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 04 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B9C05A04

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 281, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com validade a partir de 16 de agosto de 2016, em decorrência da exoneração, a pedido, de Micilene Teodoro Ventura, formalizada por meio do Decreto "P" nº 280, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 04 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E3609318

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 034, 01 DE AGOSTO DE 2016

"Exonera Cargo de Provimento Comissionado".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a senhora, **MAYARA BARROS BARZANUFO DA SILVA** matricula nº 1521, do cargo comissionado de Assessor de Ações Comunitárias, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0F84D6B6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 035, 01 DE AGOSTO DE 2016

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **CAMILA AUGUSTA QUEIROZ DA SILVA PEREIRA** matricula nº 735, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe A, Referencia 05, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FFAEB4F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Aquisição de uniformes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos com recursos do PAB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 055/2016, Processo nº 69/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 18/08/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 05 de agosto de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:CBDB62F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 316/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA BONACHELA FRUGULI, matrícula 2358-1, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, para o período de gozo em 18/04/2016 a 17/05/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8829E478

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 317/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 3816-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/04/2014 a 07/04/2015, para o período de gozo em 04/04/2016 a 03/05/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1F4EBF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 318/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula 140-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2014 a 02/08/2015, para o período de gozo em 01/04/2016 a 30/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:38594F1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 319/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor AMADO DE ALMEIDA, matrícula 3738-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 08/03/2016 a 06/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:083AB904

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 320/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor APARECIDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 150-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2013 a 15/04/2014, para o período de gozo em 01/03/2016 a 30/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F7D148B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 321/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ATANAZIO FERNANDES MARTINS, matrícula 2075-2, cargo de Administrador Distrital, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, para o período de gozo em 01/04/2016 a 30/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1F3C12F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 322/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora BARBARA LOPES BELCHIOR, matrícula 2758-3, cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Benefícios, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 01/03/2016 a 30/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7C978693

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 323/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CARMEM FAUSTINO ALVES MARINI, cargo de Orientador Educacional, matrícula 7/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/02/2015 a 15/02/2016, para o período de gozo em 21/03/2016 a 19/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6AD347F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 649/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, ao servidor ANDRÉ CARRARA RIBEIRO CARAM, matrícula 2032-1, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vila Industrial, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho, referente aos meses de maio e junho de 2016, conforme Oficio 1161/2016/SESAUC/FMS, de 20/06/2016 e Processo nº 16216/2016, de 21/06/2016.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A6C1EE15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 650/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, a servidora MELISSA RAMOS IRABE, matrícula 1839-1, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Bairro Alto, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho, referente ao mês de abril de 2016, conforme Oficio 1163/2016/SESAUC/FMS, de 18/05/2016 e Processo nº 16179/2016, de 21/06/2016.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:743A8900

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 651/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, a servidora AMANDA MOCELLIN WEBER CALVIS, matrícula 4304-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vila Industrial, a Gratificação de Encargos Especiais de 25% do Vencimento Base, por desempenhar atividades no Programa de Prótese Dentária para a melhoria da Saúde Bucal dos usuários do SUS, referente ao período de 01/01/2016 a 31/03/2016, conforme Oficio 1175/2016/SESAUC/FMS, de 20/06/2016 e Processo nº 16191/2016, de 21/06/2016.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E7852F27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 652/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, a servidora ANA CLEIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 4466-2, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Bairro Alto, a Gratificação de Encargos Especiais de 25% do Vencimento Base, por desempenhar atividades no Programa de Prótese Dentária para a melhoria da Saúde Bucal dos usuários do SUS, referente ao período de 01/01/2016 a 31/03/2016, conforme Oficio 1175/2016/SESAUC/FMS, de 20/06/2016 e Processo nº 16191/2016, de 21/06/2016.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C2224693

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 653/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, a servidora DILEUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula 3377-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Rural, a Gratificação de Encargos Especiais de 25% do Vencimento Base, por desempenhar atividades no Programa de Prótese Dentária para a melhoria da Saúde Bucal dos usuários do SUS, referente ao período de 01/01/2016 a 31/03/2016, conforme Oficio 1175/2016/SESAUC/FMS, de 20/06/2016 e Processo nº 16191/2016, de 21/06/2016.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA998E4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 654/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATE, matrícula 2998-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Cristo Redentor, a Gratificação de Encargos Especiais de 30% do Vencimento Base, pela Coordenação do SAMU 192, referente ao mês de junho/2016, conforme Oficio 1217/2016/SESAUC/FMS, de 23/06/2016 e Processo nº 16288/2016, de 23/06/2016.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B72AFE32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 655/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 4724-1, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Rural, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho, durante o mês de março/2016, conforme Oficio 1158/2016/SESAUC/FMS, de 20/06/2016 e Processo nº 16224/2016, de 22/06/2016.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0BB5FFF3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 681/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015 e Decreto nº 3.320, de 23/06/2016, ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 4724-1, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Rural, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, pela necessidade de

atendimento médico na Cadeia Pública do Município, referente ao mês de julho/2016, conforme Oficio 1420/2016/SESAUC/FMS, de 21/07/2016 e Processo nº 16837/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2CAF8FE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 682/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015 e Decreto nº 3.320, de 23/06/2016, a servidora AMANDA MOCELLIN WEBER CALVIS, matrícula 4304-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vila Industrial, a Gratificação de Encargos Especiais de 25% do Vencimento Base, por desempenhar atividades no Programa de Prótese Dentária para a melhoria da Saúde Bucal dos usuários do SUS, referente ao mês de julho/2016, conforme Oficio 1413/2016/SESAUC/FMS, de 21/07/2016 e Processo nº 16832/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2AAF8EC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 683/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015 e Decreto nº 3.320, de 23/06/2016, a servidora ANA CLEIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 4466-2, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Bairro Alto, a Gratificação de Encargos Especiais de 25% do Vencimento Base, por desempenhar atividades no Programa de Prótese Dentária para a melhoria da Saúde Bucal dos usuários do SUS, referente ao mês de julho/2016, conforme Oficio 1413/2016/SESAUC/FMS, de 21/07/2016 e Processo nº 16832/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8749DCFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 684/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATE, matrícula 2998-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Cristo Redentor, a Gratificação de Encargos Especiais de 30% do Vencimento Base, pela Coordenação do SAMU 192, referente ao mês de julho/2016, conforme Oficio 1415/2016/SESAUC/FMS, de 21/07/2016 e Processo nº 16834/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4CFB419D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 685/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015 e Decreto nº 3.320, de 23/06/2016, ao servidor ANDRÉ CARRARA RIBEIRO CARAM, matrícula 2032-1, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vila Industrial, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho, referente ao mês de julho/2016, conforme Oficio 1412/2016/SESAUC/FMS, de 21/07/2016 e Processo nº 16831/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BFA7B5AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 686/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015 e Decreto nº 3.320, de 23/06/2016, ao servidor JOEL DIAS PEREIRA, matrícula 418-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de julho/2016, conforme Oficio 1414/2016/SESAUC/FMS, de 21/07/2016 e Processo nº 16833/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3BAEC778

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 687/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015 e Decreto nº 3.320, de 23/06/2016, ao servidor JOSÉ THEODORO DA SILVA, matrícula 38-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de julho/2016, conforme Oficio 1414/2016/SESAUC/FMS, de 21/07/2016 e Processo nº 16833/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C6B30C0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 688/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015 e Decreto nº 3.320, de 23/06/2016, ao servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3743-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de julho/2016, conforme Oficio 1414/2016/SESAUC/FMS, de 21/07/2016 e Processo nº 16833/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB9B3CB4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 689/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015 e Decreto nº 3.320, de 23/06/2016, ao servidor THIAGO ALVES VASCONCELOS, matrícula 2197-2, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de julho/2016, conforme Oficio 1414/2016/SESAUC/FMS, de 21/07/2016 e Processo nº 16833/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D12EC8EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE ANÁLISE À SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TIPO DE LICITAÇÃO

Em análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos à solicitação da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, datada em 03/08/16, no sentido de formalizar o Pregão Presencial nº 32/2016, referente aquisição de medicamentos pactuados que constam da relação da Farmácia Básica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cuja autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal encontra-se instruindo o Processo Administrativo n° 085/2016, sob o tipo "menor preço por item" em vez de "menor preço por Lote", a mesma é DESFAVORÁVEL ao pedido, uma vez que não há ilegalidade alguma no certame ser realizado sob o tipo "menor preço por lote", uma vez que a Administração tem pressa no desenrolar do certame pois o almoxarifado da Secretaria de Saúde necessita com urgência dos medicamentos relacionados no Pregão e o tipo menor preço por lote acelera o procedimento.

Camapuã - MS, 05 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A84E7C9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 031/2016.

Processo Administrativo nº 091/2016.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintor.

Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Genésio Antônio Girolometto ME, para a prestação de serviços de recarga de extintores, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Centro Comunitário do Distrito de Pontinha do Cocho, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para escolas municipais e veículos da Secretaria, no valor de R$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 29 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D798EB05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didático-Pedagógicos, com entrega parcelada, para atender a solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social e Secretaria Mun. de Saúde, até 31 de Dezembro de 2016.

Vencedor DEIVID V. D. BRESSANTE – ME, no anexo I os itens – 01 até 191 - totalizando R$ 102.402,35 (cento e dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos)

Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Mun. de Saude.
Decreto Nº 008/2014

MARINALVA VIEIRA
Sec. Munic. de Cidadania e Assistência Social
Decreto Nº 024/2016

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7D523371

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE – ME
CNPJ: 12.904.257/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
VALOR: R$ 102.402,35 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: ATÉ 31/12/2016
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2129.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.122.0500.2144.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2170 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 'PMAQ'
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA, SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DECRETO Nº 024/2016 E ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DECRETO 008/2014.
SRº. DEIVID VLADEMIR DONEGA BRESSANTE
CPF: 295.589.148-78

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:159FB33D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: S.A SINIGALIA AUTO PEÇAS - ME
CNPJ: 11.461.028/0001-42
OBJETO: Aquisição de peças, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, conforme relação apresentada pelas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por um período estimado de 05 (cinco) meses.
VALOR: R$ 16.293,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais).
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3 – FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MAN DES DA ED. BASICA E DE VAL. PR
12.361.0401.2148.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 28 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 053/2015, EDER ALBERTO AREVALO - SEC. MUNICIPAL DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO º 010/2014, E ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DECRETO 008/2014.
SRº. SILVIO ALMEIDA SINIGALIA
CPF: 974.034.669-34

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:26FF8704

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ESTRELA AUTO PEÇAS - LTDA
CNPJ: 01.968.338/0001-02
OBJETO: Aquisição de peças, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, conforme relação apresentada pelas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por um período estimado de 05 (cinco) meses.
VALOR: R$ 28.578,10 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos)
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3 – FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MAN DES DA ED. BASICA E DE VAL. PR
12.361.0401.2148.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 28 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 053/2015, EDER ALBERTO AREVALO - SEC. MUNICIPAL DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO º 010/2014, E ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DECRETO 008/2014.
SRº. FRANCIMARIO MARINHO DA SILVA
CPF: 448.625.391-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A8110F01

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO - ME
CNPJ: 02.966.168/0001-81
OBJETO: Aquisição de peças, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, conforme relação apresentada pelas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por um período estimado de 05 (cinco) meses.
VALOR: R$ 29.476,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3 – FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MAN DES DA ED. BASICA E DE VAL. PR
12.361.0401.2148.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 28 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 053/2015, EDER ALBERTO AREVALO - SEC. MUNICIPAL DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO º 010/2014, E ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DECRETO 008/2014.
SRª. CLAUDIA ZAGO
CPF: 700.327.859-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1A39EC08

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

OBJETO: Aquisição de peças, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, conforme relação apresentada pelas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por um período estimado de 05 (cinco) meses.
Vencedor (es): S.A SINIGALIA AUTO PEÇAS – ME, no Anexo I – os itens 01 até 105 - perfazendo R$ 16.293,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais); **CLAUDIA ZAGO –ME** , no Anexo I – o itens 106 até 139, 146 até 184, 218 até 250 e 285 até 338 - perfazendo R$ 29.476,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais); e **ESTRELA AUTO PEÇAS – LTDA**, no Anexo I, os itens 140 até 145, 185 até 217 e 251 até 284 - perfazendo R$ 28.578,10 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 28 de Julho de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 28 de Julho de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

ROSENI MARTINS FREITAS
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 053/2015

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Munic. de Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FC7F4DFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 01/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

"Regulamenta a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e no âmbito legais e constitucionais, fulcrado na Lei municipal de n. 011/2015, de 18 de junho de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º- A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será constituída por 4 (quatro) membros nomeados por ato do Poder Executivo Municipal e/ou da Secretária Municipal de Educação, assim sendo pelos componentes listados a seguir,
1 - Antonio Carlos dos Santos Silva
2 – Dácio Quevedo do Nascimento
3 – Denise de Sousa Rodrigues.
4-- Donizete Ferreira de Souza.
Art.2°- Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Deodápolis - MS:
I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas, a serem divulgados, a cada 2 (dois) anos.
II - Analisar e propor ações governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III - Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública e privada.
IV - Elaborar o seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;
V - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;
VI - Zelar e incentivar pelo aprimoramento da qualidade do ensino público e privado no Município;
VII - Realizar estudos a cerca da Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação;
VIII - Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Gerente (a) Municipal de Educação, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
IX - Manter intercâmbio com a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação e com os demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;

X - Articular-se com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;
XI - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para que de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria;
XII - Exercer as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação, bem como de outros órgãos e/ou instituições superiores.
Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas 1 (uma) recondução;
Art. 4º - Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação deverão residir no Município de Deodápolis-MS.
Art. 5º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação realizará reuniões de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ ou sempre que necessário convocado pelo Presidente da Comissão.
Art. 6º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação contará com infraestrutura para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, devendo ser previstos recursos orçamentários próprios para tal fim.
Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

JELCINEDE NITA DOS SANTOS
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5B247788

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 025/2016
Dispensa de Licitação nº: 025/2016
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
Contratado: MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 01 de agosto de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:96CCFC1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2016

Processo nº 025/2016.
DISPENSA Nº 025/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
Dotação Orçamentária:
04.01-26.782.502-2.008.180501.3.3.90.39.00
03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.39.00
Valor: R$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Vigência: 01/08/2016 a 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/08/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marco Aurélio Kist, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:47E9B3C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2016

Processo nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais)
Vigência: 01/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:EF38CEFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2016

Processo nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 147.528,40 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 01/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:649402E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2016

Processo nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 20.740,00 (vinte mil e setecentos e quarenta reais)
Vigência: 01/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Eduardo Serafim de Sousa, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F2D1A7A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2016

Processo nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 8.506,00 (oito mil e quinhentos e seis reais)
Vigência: 01/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:640BC3A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2016

Processo nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado/MS e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.39.00-102000
Valor: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
Vigência: 05/08/2016 à 04/01/2017
Data da Assinatura: 05/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Auro Afonso Trento, pela contratante e Andreia Araium Pinheiro, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0CEFC93C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 023/2016

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A SEGURADA VERA LÚCIA DA SILVA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Doença em prorrogação a segurada VERA LÚCIA DA SILVA, servidora ocupante do cargo de Servente Escolar SAX-4 da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 05 de agosto de 2016 a 16 de agosto de 2016 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 05 de agosto de 2016.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BB6B750A

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os seguinte resultado:
Processo nº 002/2016
Modalidade: Dispensa nº 002/2016
Objeto: Aquisição de um refrigerador de 334 litros para atender as necessidades o Instituto de Previdência social dos Servidores Municipais.
Vencedor: José Gregório de Souza Sobrinho & amp; Cia Ltda
Item: 01 Refrigerador de 334 Litros

Eldorado-MS 05 de agosto de 2016

OZEAS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado-MS 05 de agosto de 2016

PAULO COELHO
Presidente
ELDORADO PREV

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:9C8A15E7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 022/2016 ELDORADO PREV

PORTARIA DE CONCESSÃO N.º 022/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SR ERCILIO CHINET JUNIOR NA CONDIÇÃO DE SEGURADO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS – ELDORADO – PREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 078/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ERCILIO CHINET JUNIOR,** matrícula 869/1 ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível IX, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Eldorado - MS, com proventos Integrais, com base na remuneração do cargo efetivo, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 74 da Lei Complementar Municipal nº. 078/2013.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o dispositivo do Art. 7º da EC n. 41/2003, por força do art. 3º, da EC n. 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS, 05 de agosto de 2016.

PAULO COELHO CLAUDIA
Diretor Presidente

SOLANGE BERALDI
Diretor (a) de Benefício.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:72962134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 907/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACA NRZ 3223, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 367,50 (TREZENTOS E SESSENTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:09CCF00A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 713/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA PLACA NRL 9670 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 560,36 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 04 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6BE3DFDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 PROCESSO Nº 1310/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E POSTO FIGUEIRA LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato Administrativo № 45/2015, firmado entre as partes em 23 de Julho de 2015, nos termos previstos na Cláusula quinta. O presente termo terá vigência de 30/07/2016 a 31/09/2016, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato Administrativo № 45/2015 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FELIPE DENARDI.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:20807CA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 229/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSERTO DO UNO FIRE PLACA NRZ 3922, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 73,00 (SETENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 04 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6C8AB221

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 892/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO 24.280 PLACA NRL 9671 PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 3.380,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8AAEF234

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 898/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS PLACA NRZ 3546 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.168,11 (UM MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 04 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:89ED316A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 710/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS PLACA HQH 9795, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 518,35 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 04 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:CCBC1B97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 900/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACA HQH 9803, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.168,11 (UM MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 04 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6FC8A80D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 894/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS IMPLEMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 496,00 (QUATROSCENTOS E NOVENTA SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
369.08.001.21.122.0012.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:07223EE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 904/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONSERTO DO TRATOR NEW HOLLAND 7630 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 9.110,00 (NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO:
372.08.001.21.122.0012.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 04 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9CA7A53B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 861/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARRETAS TANQUE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 608,00 (SEISCENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
369.08.001.21.122.0012.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A249DBF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 874/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A PA CARREGADEIRA CASE DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.950,00 (UM MIL NOVESCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE JULHO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AE6BEA26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 PROCESSO Nº 660/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E SOUZA & FILHO TERRAPLENAGEM LTDA-ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período sendo 07 (sete) meses, do Contrato Administrativo № 28/2015. O referido contrato foi firmado entre as partes em 28 de Maio de 2015 nos termos previstos da clausula décima primeira. O presente termo terá vigência de 01/08/2016 a 31/12/2016, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ APARECIDO DE SOUZA.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:085144B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 863/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARAVEÍCULOSDA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 378,00 (TREZENTOS E SETENTA OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
369.08.001.21.122.0012.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1611EF2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 855/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A PÁ CARREGADEIRA DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 2.312,80 (DOIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C820E131

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 870/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 3.056,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE JULHO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:45132453

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 872/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE PLACA NRL 9672 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 186,00 (CENTO E OITENTA SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE JULHO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:173AF3B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 858/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS PLACA NRZ 3823 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.542,00 (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FD1C6A50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 007/2016

Resolução Nº 007/2016, de 04 julho de 2016.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇAO DO PLANO DE AÇAO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL 2016.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 04 de julho de 2016, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 1721/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2016.

Art.2º-Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 04 de julho de 2016.

ROQUE VALDIR DELEVATTI
Presidente
CMAS.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B765F59E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 008/2016

Resolução Nº 008/2016, de 20 julho de 2016.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇAO DA PRESTAÇAO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISATENCIA SOCIAL REFERENTE AO 1º SEMESTRE AO ANO 2016.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão extraordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 20 de julho de 2016, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 1721/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 1º e 2º trimestre de 2016.

Art.2º-Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 20 de julho de 2016.

ROQUE VALDIR DELEVATTI
Presidente
CMAS.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1BD4E2E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 19 de Agosto de 2016, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital in-loco no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 05 de Agosto de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:273F0CD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 055/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 035/2016
OBJETO: contratação de empresa para Futura e Eventual, aquisição de material esportivo, para atender a Secretaria de Educação e a Secretaria de Esporte Juventude Cultura e Lazer do Municipal de Japorã – MS

Vencedor(es): LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, totalizando R$ 124.330, 72 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos);

Japorã/MS, 4 de agosto de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 4 de agosto de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:83327D9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 038/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 097/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 038/2016
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:
EMPRESA VENCEDORA: M.S EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME .
CNPJ: 18.275.274/0001-59
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
VALOR TOTAL: R$ 1.481,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS).

Jaraguari – MS, 03 de Agosto de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3533F6F0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 013/2016 - CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - DE CARÁTER ELEIMINATÓRIO

EDITAL N.º 013/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a Convocação do Teste de Aptidão Física do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, conforme segue.

1. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - de Caráter Eliminatório.

1.1. Serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** respeitados os empates na última posição.

1.2. Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar laudo médico original, que comprove especificamente possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF de acordo com o modelo no Anexo III.

1.2.1. O laudo médico deverá ser apresentado no ato do teste, em original, datado, no máximo, de **40 (quarenta) dias** da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM ou RMS.

1.2.2. Laudo Médico emitido pelo profissional da área de saúde deverá atestar que o candidato "**está apto à prática de atividades físicas"** ao qual será submetido conforme consta neste Edital no Anexo II.

1.2.3. O candidato que não apresentar laudo médico, nos termos deste Edital, será eliminado do Concurso.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.5. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.3**, para realização do Teste de Aptidão Física, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.6. Para entrar no local do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade conforme **item 1.3** e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença e entregar o laudo médico nos termos do **item 1.2.2**.

1.7. Não será admitido, no local do Teste de Aptidão Física, o candidato que se apresentar após **o horário oficial de Mato Grosso do Sul**, estabelecido para o início das provas.

1.8. A ausência do candidato convocado para o Teste de Aptidão Física implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.9. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação ou após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização dos mesmos.

1.10. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

1.11. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de testes, durante a realização dos mesmos, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

1.12. A Comissão de Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.13. Não haverá 2ª (segunda) chamada para o Teste de Aptidão Física e nem realização do mesmo fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.14. O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.

1.15. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.

1.16. Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

1.17. Não realizará novamente o Teste de Aptidão Física o candidato que tiver completado o TAF e for considerado Inapto.

1.18. O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **Anexo II**, deste Edital.

1.19. O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
1.20. Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de TAF fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.
1.21. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no Anexo IV, e terá resultado expresso em "APTO" ou "INAPTO".
1.22. Será considerado "APTO" o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
1.23. Será considerado "INAPTO" o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
1.24. O candidato considerado "INAPTO" no Teste de Aptidão Física será automaticamente eliminado do Concurso Público.
1.25. O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado através de edital específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS/ASSOMASUL e disponibilizado no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos.

JARAGUARI/MS, 04 DE AGOSTO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONVOCAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)					
Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN					
Cidade: Jaraguari/MS					
Data da Realização do TAF: 13/08/2016					
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Harmonia					
N.insc	**Nome**	**Turma**	**Data**	**Horário**	**Seq.**
192805	ADRIANO PEREIRA MARTINS	01	13/08/2016	14h	1
194508	DAPHNE NOGUEIRA SILVA	01	13/08/2016	14h	2
195674	ELLEN CRISTINA DA COSTA SOUZA	01	13/08/2016	14h	3
202199	IGOR HENRIQUE DE CARVALHO RANGEL	01	13/08/2016	14h	4
193430	QUÉSIA RODRIGUES ALVES	01	13/08/2016	14h	5
Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)					
Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN					
Cidade: Jaraguari/MS					
Data da Realização do TAF: 13/08/2016					
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Estrela					
N.insc	**Nome**	**Turma**	**Data**	**Horário**	**Seq.**
194734	DEBORA CRISTINA VILLATA DO NASCIMENTO	01	13/08/2016	14h	6
202589	ÉDIPO PEREIRA KULHAVI	01	13/08/2016	14h	7
197518	GILSON DA SILVA LUZ	01	13/08/2016	14h	8
195163	JOAO ANDRE AJALA FERNANDES	01	13/08/2016	14h	9
194039	JOEVIL FERREIRA	01	13/08/2016	14h	10
Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)					
Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN					
Cidade: Jaraguari/MS					
Data da Realização do TAF: 13/08/2016					
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Bonfim					
N.insc	**Nome**	**Turma**	**Data**	**Horário**	**Seq.**
196803	ADEMILSON DIAS DOS SANTOS	01	13/08/2016	14h	11
198889	ADILAMAR VILELA MOREIRA	01	13/08/2016	14h	12
200798	BRUNO PAULA DA SILVA	01	13/08/2016	14h	13
194235	DARLENE PACHE	01	13/08/2016	14h	14
194350	DENIZ DOS SANTOS CASTRO	01	13/08/2016	14h	15
Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)					
Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN					
Cidade: Jaraguari/MS					
Data da Realização do TAF: 13/08/2016					
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Bonfim					
N.insc	**Nome**	**Turma**	**Data**	**Horário**	**Seq.**
195046	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	02	13/08/2016	15h	16
195137	JOSÉ NILTON DE SOUZA	02	13/08/2016	15h	17
198381	KENNETY ANDERSON DIAS DA SILVA	02	13/08/2016	15h	18
202496	RODRIGO DA SILVA MIIKE	02	13/08/2016	15h	19
196239	ROSELI DA CUNHA SILVEIRA MIRANDA	02	13/08/2016	15h	20
Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)					
Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN					
Cidade: Jaraguari/MS					
Data da Realização do TAF: 13/08/2016					
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Sede					
N.insc	**Nome**	**Turma**	**Data**	**Horário**	**Seq.**
198092	ALESSANDRA MARTINEZ AGUDO	02	13/08/2016	15h	21
198630	ANDRE DE SOUZA	02	13/08/2016	15h	22
195871	DERMEVANE CESARIO DA FONSECA	02	13/08/2016	15h	23
197936	EDSON MARCOS LACERDA DA SILVA	02	13/08/2016	15h	24
194610	ERIC DE OLIVEIRA SILVA	02	13/08/2016	15h	25
196695	FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	02	13/08/2016	15h	26
199000	JHONNY VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	02	13/08/2016	15h	27
199306	LEONARDO DE ARAUJO LIMA	02	13/08/2016	15h	28
192893	SANDRA REGINA DOS SANTOS	02	13/08/2016	15h	29
196696	SANDRO TORALES SCHULZ	02	13/08/2016	15h	30

ANEXO II

1. DA AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: (para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde).**
1.1. A AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será realizada em Jaraguari/MS, em dia, horário e local a serem divulgados mediante edital especifico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS/ASSOMASUL e disponibilizado no endereço eletrônico
www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
1.2. A Avaliação do Teste de Aptidão Física será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.
1.3. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados no edital de convocação para o Teste, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original, conforme exigido em Edital, e de atestado médico original específico para tal fim.
1.3.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para submeter-se à prova de capacidade física do referido Concurso.
1.3.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova.
1.3.3. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento
1.3.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desacordo com as normas deste Edital será impedido de realizar o teste, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
1.4. O Teste de Aptidão Física tem por finalidade avaliar se o candidato possui capacidades, no âmbito físico, motor e orgânico, que integram as habilidades básicas para o exercício da função de Agente Comunitário, sendo composto por um conjunto de testes. O resultado da avaliação de cada um dos testes será expresso em "APTO" ou "INAPTO".
DAS MODALIDADES (para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde).**
1.5. O Teste de Aptidão Física compreenderá as modalidades de levantamento de peso e de corrida, com intervalo mínimo de 10 minutos entre as mesmas, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:
a) Etapa I: Teste de **LEVANTAMENTO DE PESO**: de 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos.
b) Etapa II: Teste de **CORRIDA DE 12 MINUTOS:** 1.800m para homens e 1.600m para as mulheres.
1.6. Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas duas etapas. O candidato, uma vez considerado INAPTO em um dos testes, não prosseguirá na(s) realização do(s) teste(s) subsequente(s). Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.
Vestimenta: Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta; (regata, manga curta, manga longa ou top).
Obs.: Não será permitido o uso de luvas, sendo opcional para o candidato o uso de boné ou chapéu.

Ø LEVANTAMENTO DE PESO
1.7. O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 20 (vinte) quilogramas até altura do apêndice xifoide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.
1.8. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:
1.8.1. O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;
1.8.2. Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifoide (altura do peito), em seguida depositar a barra no solo, mesmo tempo retomar a posição inicial, em pé, ereto;
1.8.3. Repetir a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.
1.8.4. O tempo total para as 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos.
1.8.5. O candidato que realizar o número mínimo de 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado APTO nesta etapa.
1.8.6. Será considerado INAPTO o candidato que não atingir o desempenho exigido e, também, o que receber qualquer tipo de auxilio externo durante a execução do teste.
1.9. O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.

Ø TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS
1.10. O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:
1.10.1. Sexo Masculino: 1.800m (um mil e oitocentos metros).
1.10.2. Sexo Feminino: 1.600m (um mil e seiscentos metros).
1.11. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:
1.11.1. O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando, podendo parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar;
1.11.2. O teste poderá ser realizado em uma pista de corrida ou caminhada, ou em um local adaptado;
1.11.3. O candidato deverá realizar a corrida partindo da linha de largada, podendo se deslocar de forma progressiva em qualquer parte da pista que melhor lhe convier;
1.11.4. O início e o término do teste serão indicados pelo comando do Coordenador do Teste, por meio de sinal sonoro;
1.11.5. Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, o fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
1.11.6. Será desclassificado (INAPTO) o candidato que:
1.11.7. Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
1.11.8. Impedir a corrida dos demais candidatos;
1.11.9. Correr fora da pista do teste;
1.11.10. Abandonar o local antes do término do teste;
1.11.11. Será considerado APTO nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.

ANEXO III - MODELO ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o candidato _____ portador da carteira de identidade nº _____, encontra-se em boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos a que será submetido, relativos aos Testes de Aptidão Física (TAF) do cargo _____ conforme EDITAL N.º 001/2016.
_____, ____, __/___/2016

(máximo de 40 dias de antecedência à data do TAF)

Nome, Assinatura, Carimbo e número do CRM do profissional

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1244AFB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 273/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Srª. **MARIA FILOMENA GONZALEZ**, do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais I, Matrícula 1300, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2958AD45

GABINETE
PORTARIA Nº. 275/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **JOSE VICENTE DE SOUZA JUNIOR**, do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados II, Matrícula 4589, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9B8C4722

GABINETE
PORTARIA Nº. 274/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da administração, o Sr. **CESAR RODRIGUES CAMPOS – Assessor II,** Matricula nº 2994, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em gozo de férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para reassumir suas funções a partir de 08/08/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DFBA420E

GABINETE
PORTARIA Nº. 276/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 47 da Lei Complementar n°49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada para o cargo efetivo, provido pela Portaria N° 263/2016 e convocada pelo Edital N° **041/2016**:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa da Silva Molinas	Técnico de Atividades Educacionais I	Assistente de Apoio Educacional I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C04DB1B2

GABINETE
PORTARIA Nº. 277/2016

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Municipal Srª. **LIZETE ARRUDA DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Gestora Escolar da Escola Municipal Rural Maria Ana Ruso, com remuneração, conforme o que dispõe o § 1º do Artigo 49 da Lei Complementar nº 048/2010-Plano de Cargos e Carreiras do Magistério. A referida Licença terá a duração de 10 (dez) dias e será gozada no período de 25/07/2016 a 03/08/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 25 de julho de 2016.

LADÁRIO-MS., 04 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0D4686EA

GABINETE
PORTARIA Nº. 279/2016

Dispõe sobre a designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica em Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a Profissional de Educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, abaixo relacionada, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em Unidade Escolar da Rede de Municipal de Ensino:

Matr	Servidor	C/H	Unidade Escolar	Data da Designação	
				Início	Término
2095	Rosemary Botelho Moreira	20	Escola Municipal Rural Maria Ana Ruso	01/07/2016	31/12/2016

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 01 de julho de 2016.

LADÁRIO-MS., 04 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EBF9FA58

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - ADRIANO DE OLIVEIRA MACHADO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.05.005.021.1	RUI BARBOSA	38	ADRIANO DE OLIVEIRA MACHADO

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 05 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:594A929B

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - CARLOS DEODALTO SALLES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.05.001.341.1	DOM AQUINO CORREA	47	CARLOS DEODALTO SALLES

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 05 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1B8B8146

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - JOSE CAETANO DE BRITO FILHO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.05.001.266.1	DOM AQUINO CORREA	41	JOSE CAETANO DE BRITO FILHO

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 05 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3E6A0673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 278/2016

Dispõe sobre a designação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal **Rosemary Botelho Moreira de Souza – Profissional de Educação**, matrícula nº 2095, para responder e assinar, em caráter interino, pela Escola Municipal Rural Maria Ana Ruso, em virtude da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Gestora Lizete de Arruda Carvalho, matrícula 107, durante o período de 25/07/2016 a 03/08/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 25 de julho de 2016.

LADÁRIO-MS., 04 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E548EAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016– PROCESSO Nº 044/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
OBJETO: Cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÕES BASCULANTES,CARGAS E DESCARGAS ,DE FINO MINÉRIO DE FERRO DOADO PELA MINERAÇÃO URUCUM,A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS,NÃO PAVIMENTADAS,NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS. **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**
CONTRATADO: R.A.KNAUF-ME
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR CONTRATADO: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Julho de 2016.

RANULFO RODRIGUES DE FREITAS
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

R. A. Knauf-ME
RANGEL AMORIM KNAUF
CNPJ/MF nº 343.804.261-49
Contratada

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:934E1D30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 192

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 192 DE 26 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre revogação de licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido Licença TIP à servidora **NATIENE VIEGAS PETRICH** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** conforme portaria GP/PMLC nº 173/2012 de 05 de junho de 2012.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 26 de julho de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:02A84D77

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 190

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 190 DE 26 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALISIE POCKEL MARQUES,** do cargo comissionado de **PROCURADORA JURÍDICA,** nomeada pela portaria nº 151/2016 de 07 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeitos financeiros até 14 de julho de 2016.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 26 de julho de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:5AF92D5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento supracitado, resultou DESERTO.

Naviraí - MS, 04 de agosto de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:75EFAC3B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, que fará a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 030/2016, Tomada de Preços nº 009/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **25/08/2016** às **09:00** horas, e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – Centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS, e também será disponibilizado através de e-mail, após realização de solicitação da empresa no e-mail:
licitacao.camara.navirai@gmail.com, contendo os dados do processo, dados da empresa, tais como: razão social, CNPJ, endereço e cidade sede.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 05 de agosto de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:AA9B5B2F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015

RESOLUÇÃO Nº10, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicabilidade dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ano 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 03/08/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicabilidade dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ano 2016, conforme a tabela abaixo:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Lar da Criança Amor e Fraternidade	26/14	12 meses	R$3.000,00 (três mil reais)	R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Aprocan	08/14	12 meses	R$3.000,00 (três mil reais)	R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Reviver	09/14	12 meses	R$2.000,00 (dois mil reais)	R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Guarda Mirim	06/15	12 meses	R$4.000,00 (quatro mil reais)	R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:5F0C476B

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 49

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1614/2012

RESOLUÇÃO Nº. 49 de 3 de agosto de 2016,

Dispõe sobre a Composição da nova Mesa Diretora, para o mandato de 04 de Agosto de 2016 a 04 de Agosto de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 03 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Dispor sobre a votação realizada no dia 03 de Agosto de 2016, para o Mandato da Mesa Diretora do CMAS 2016/2017: de 04 de Agosto de 2016 a 04 de Agosto de 2017.

Art.2º Ficando desta forma:
Presidente: Edilene Rosa dos Santos
Vice Presidente: Antonia Genilza dos Reis Medeiros

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Conselheira Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:2CDA21B6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO - FMHIS 2013

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2013	Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	11.511,57	Despesa Orçamentária	388.128,44
Ordinária	11.511,57	Ordinária	111.799,02
Vinculada	0,00	Vinculada	276.329,42
120 - Convênios União Educação	0,00	01 - Educação	0,00
70 - Compensação Financeira Recursos Naturais	0,00	02 - Saude	0,00
01 - Educação	0,00	03 - RPPS	0,00
02 - Saude	0,00	05 - Contribuição Melhorias	0,00
03 - RPPS	0,00	14 - Transf. SUS/UNIÃO	0,00
05 - Contribuição de Melhorias	0,00	15 - Transf. Educação/FNDE	0,00
14 - Transf. SUS/UNIÃO	0,00	16 - Transf. CIDE	0,00
15 - Transf.Educação/FNDE	0,00	17 - Contribuição COSIP	0,00
16 - Contribuição - CIDE	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00
17 - Contribuição COSIP	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	20 - Convenios União/Educação	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	21 - Convenios União/Saude	0,00
20 - Convenios União/Educação	0,00	22 - Convenios Uniao/Assitencia Social	0,00
21 - Convenios União/Saude	0,00	23 - Convenios Uinao/Outros	0,00
22 - Convenios União/Assistencia Social	0,00	24 - Convneios Estado/Educação	0,00
23 - Convenios União/Outros	0,00	25 - Convenios Estado/Saude	0,00
24 - Convenio Estado/Educação	0,00	26 - Convneios Estado/Assistencia Social	0,00
25 - Convenio Estado/Saude	0,00	27 - Convenios Estado/Outros	0,00
26 - Convenio Estado/Assistencia Social	0,00	29 - Transf. Recursos FNAS	0,00
27 - Conveio Estado/Outros	0,00	30 - Transf. Recursos FNHIS	276.329,42
29 - Transferencias FNAS	0,00	31 - Transf. SUS/ESTADO	0,00
30 - Transferencias FNHIS	0,00	50 - Fundo Criança Adolescente - FMDCA	0,00
31 - Transf.Saude SUS/ESTADO	0,00	51 - Fundo Meio Ambiente - FMMA	0,00
51 - Fundo Meio Ambiente - FMMA	0,00	70 - Recursos Naturais	0,00
71 - Multas Transito	0,00	71 - Multas Transito	0,00
80 - Transf. Estado - FUNDERSUL	0,00	80 - Transf. FUNDERSUL	0,00
81 - Transf. Estado FIS	0,00	81 - Transf. FIS	0,00
82 - Transf. Estado FEEAS	0,00	82 - Transf. FEEAS	0,00
90 - Operação de Credito	0,00	90 - Operação de Credito	0,00
92 - Alienação Bens moveis	0,00	92 - Alienação Bens Moveis	0,00
93 - Alienação de Bens Imoveis	0,00	93 - Alienação Bens Imoveis	0,00
		Outras Destinações de Recursos	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	392.478,11	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	392.478,11	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	146.736,64	Pagamentos Extraorçamentários	138,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	146.598,64	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	138,00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	138,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Atual	162.459,88
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	162.459,88
TOTAL	550.726,32	TOTAL	550.726,32
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:F0515B59

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS - FMHIS 2013

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2013	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00
IMPOSTOS	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00
TAXAS	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	PENSÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	7.248,87	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00

EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.248,87	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.262,70	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	54.915,92
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.130,92
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	SERVIÇOS	50.785,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.262,70	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	26.416,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	392.478,11	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	392.478,11	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	26.416,65
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	160.197,23
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160.197,23
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
		CONTRIBUIÇÕES	0,00
		CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
		PREMIAÇÕES	0,00
		RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
		INCENTIVOS	0,00
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
		CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	403.989,68	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	241.529,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 162.459,88			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	160.197,23
Desincorporação do Passivo	0,00
Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:E6FDB1C2

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA - FMHIS 2013

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Janeiro a Dezembro de 2013	Demonstração da Divida Fundada			
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-	-	-
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-	-	-
RESULTADO DIFERIDO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERIODO				

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:59622895

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMHIS 2013

Demonstração da Divida Flutuante				
Exercício de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				
FORNECEDORES NACIONAIS				
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
VALORES RESTITUÍVEIS				
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO				
CONSIGNACOES				
TOTAL	-	-	-	-
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCICIO				

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:DD734C15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 20/2016, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Com Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Saúde – Processo nº 25000.12951/2015-47, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresas – Marcelino Bezerra Neto – ME – valor total – R$930,00 – Rafael Arantes Bispo – Epp – R$3.060,00 – Enzo Veículos Ltda – R$107.000,00 – Lucinei da Cunha Nantes e Silva – Epp – R$6.780,00 – Jose Augusto Ribeiro de Moura – ME – R$5.806,00 – Múltipla Comercio e Representações Ltda ME – R$2.800,00 – Jaraguá Mercantil Ltda Epp – R$7.830,00 – Marcia Cristina Maciel da Silva – ME – R$14.884,00 – Juliano Vezentin Eireli – ME – R$24.420,00 – C.O.M. Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda ME – R$10.150,00

Pedro Gomes-MS, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA,
Prefeito Municipal

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D8973B7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 21/2016, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Com Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Saúde – Processo nº 25000.233589/2014-65, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresas – Marcelino Bezerra Neto – ME – valor total – R$1.199,00 – Múltipla Comercio e Representações Ltda ME – R$7.106,00 – Jaraguá Mercantil Ltda Epp – R$87.690,00 – Marcia Cristina Maciel da Silva – ME – R$6.823,00 – Philips Medical Sistemas Ltda – R$87.000,00

Pedro Gomes-MS, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA,
Prefeito Municipal

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4313E5F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 18 / 2016 / CMAS

> "Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Sociedade Pestalozzi referente à sexta parcela do convênio, no ano 2016."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 08ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 03 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Entidade Escola Clínica Arco Iris "Sociedade Pestalozzi", referente à sexta parcela do convênio firmado em 2016.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 03 de agosto de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:86C3CA0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18 de agosto de 2016**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:87A1BA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19 de agosto de 2016**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F836AE57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, torna público o resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 017/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, durante o exercício de 2016.

A Pregoeira constatou a ausência de interessados na licitação em tela. Tendo em vista tal situação, o mesmo declarou o presente procedimento licitatório como o de LICITAÇÃO DESERTA, revestida das formalidades legais, consubstanciadas na Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, e com as alterações introduzidas posteriormente.

Rio Negro/MS, 04 de Agosto de 2016.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:49278625

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio dos Pregoeiros designados através da Portaria Municipal nº. 730/2016 de 20 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, o objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **18 de Agosto, às 08Hor00Min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3278 2166, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 05 de Agosto de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:43E94689

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato N º. 003/2016
Processo Administrativo nº. 008/2016
Contratante: Fundação Cultural de SGO - FUNGAB
Contratada: Serafim Segurança Ltda ME
Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para a 23ª festa do leitão no rolete e 9º festival da canção.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**
Dotação Orçamentária:
02.10.00 FUNGAB –Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS
13.392.0004.1021.0000 Festas e Eventos Municipais –
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Vigência: 02/08/2016 a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Aparecido P. dos S. Junior
Data da Assinatura: 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:DA05F8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 085/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 085/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de equipamentos Agroindustriais de Fubá de Milho em atendimento ao Convênio SEDHAST/PMSGO 24972/2014 - Processo 65/00706/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, sagrou-se Vencedora a empresa: **Bernardi Eireli ME** para os itens 1, 2 e 3 com o valor total de R$ 49.700,00 (Quarenta e Nove mil e Setecentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Agosto de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:32846B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 342/2016

Decreto "P" nº 342/2016 PMSGO-GAB 05 de agosto de 2016.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***JOSE RICARDO DE MELO MENEZES***, matrícula 1090, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Médico – 04 horas diárias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse*

Particular, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 05/08/2016 e 04/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 05/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9B5EB486

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 001/2016-FUNPESG

Portaria nº 001/2016 04 de agosto de 2016

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar, para apurar as infrações objeto do processo nº 035961/2016.

O Presidente da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 89, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, combinado com o art. 214 da Lei Complementar nº 28/2007,

Resolve:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar em virtude das denúncias apresentadas no processo nº 035961/2016, por meio da Comissão Especial nomeada nesta Portaria.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Especial a que se refere o artigo 1º desta Portaria, os servidores:

I. André Luís Alle Hollender, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Públicos, função Advogado;
II. Milton Zimermann Pinto, ocupante do cargo efetivo de Ténico de Serviços Públicos, função Professor Regente de Educação Física 20h;
III. Silvonei Alves Nogueira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão recairá sobre o servidor Milton Zimermann Pinto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
FUNPESG

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:756DEA44

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 033722/2016
Processo Licitatório nº 086/2016
Pregão Presencial nº 065/2016
Objeto: Aquisição de leites e fórmulas para alimentação especial referente a dietas enterais de pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- **Bernardi Eireli ME,** inscrita no CNPJ nº 06.980.587/0001-29;
- **Souza Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Eireli ME,** inscrita no CNPJ nº 14.134.724/0001-32;

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem os Contratos Administrativos referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 065/2016, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:515B524A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2443
Processo Administrativo: 030083/2016
Processo Licitatório nº: 070/2016
Pregão Presencial nº 052/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.39	Material de consumo
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes

Valor: R$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 28/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1E06654F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 155/2016
Processo Administrativo nº 023111/2015
Processo Licitatório nº 146/2015
Tomada de Preço nº 018/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Ello Consultoria e Construcoes Eireli
Objeto: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de calçadas no CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado a Avenida Getulio Vargas nº 600, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços, do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação:

020101	Prefeitura – PMSGO
04.122.0002.202027.0000	Gestão de Industria, Comércio e Serviços
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço.
Valor: R$ 68.371,08 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e oito centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Bernardo Molina de Oliveira
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2C48EF50

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2476
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado:Empresa OvidioDarci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de consumo
04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços

Valor: R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 28/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:9802C15B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 082/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA **AUTO POSTO BAMBU LTDA – ME**
OBJETO Fica prorrogado a vigência do contrato nº 082/2015 por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 31 de dezembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA – ME

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:DA514394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 415/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **SIRLENE PIROLO COSTA,** matrícula 379-1, concursada no cargo de Agente Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quatro dias do mês de agosto de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6766FE3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 414/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Exonerar do cargo de Assistente Social 30h .

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **CREUZA BENITES DA SILVA,** matrícula 10736-1, concursada no cargo de Assistente Social 30h - ADM, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de agosto de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5B51399C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ACOLHIMENTO DE CANCELAMENTO DE ITEM

ACOLHO o Parecer retro exarado, para que seja cancelado o item 78 – Cloridrato de Amitriptilina 25 mg em que figura a empresa Villa MED Comercial Hospitalar LTDA como Detentora;

DETERMINO, que sejam tomadas providencias legais necessárias visando a conclusão do presente Processo Administrativo.

Cumpra-se
Publique-se

Em, 04 de Agosto de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:11354A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO APOSTILAMENTO N° 02 –CONTRATO 001/2016

PROCESSO N° 4630/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2014.
DETENTORES DA ATA: B & N COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO: Aquisição de Combustível Diesel S-10 e diesel comum para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias..

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

Clausula Primeira: Objeto – O objeto do presente Termo de Apostilamento é a cedência de quantitativo Combustível Óleo Diesel S10 da secretaria de Des. Rural para a Secretaria Municipal de Educação, e diesel comum da Secretaria de Des. Rural para Secretaria de Infra-Estrutura

Clausula Segunda: Das quantidades – Face a cedência de quantitativo para outra secretaria, atualiza-se as quantidades iniciais passando a ter a seguinte apresentação:

QUANTITATIVO INICIALMENTE REGISTRADO		
B & N COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	SEC. DES. RURAL	SEC. EDUCAÇÃO
ÓLEO DIESEL S-10	8.000,00	109.000
TOTAL		

QUANTITATIVO INICIALMENTE REGISTRADO		
B & N COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	SEC. DES. RURAL	SEC. INFRA-ESTRUTURA
ÓLEO DIESEL COMUM	15.000	109.000
TOTAL		

QUANTITATIVO ATUALIZADO REGISTRADO			
SECRETARIA	QDE	CEDIDA/RECEBIDA	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL	8.000	-8.000	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	109.000	8.000	117.000

QUANTITATIVO ATUALIZADO REGISTRADO			
SECRETARIA	QDE	CEDIDA/RECEBIDA	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL	15.000	-15.000	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	175.000	15.000	190.000

As demais condições fixadas no Contrato n° 001/2016, não alcançadas pelo presente apostilamento permanecem inalteradas.

Em 21 de Julho de 2.016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:9C404CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2016, ficam convocados os representantes das empresas: **ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP, COMERCIAL T & C LTDA, MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO ME, TAVARES & SOARES LTDA EPP, COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA EPP, DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 05 de Agosto de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:EFB36A35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	-33.748,63
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	-363.152,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	134.237,64
TOTAL	-262.663,00

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:FA30082A

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	634.179,87	1.021.823,50
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	634.179,87	1.021.823,50
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	896.842,87	1.175.781,54
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	896.842,87	1.175.781,54
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-262.663,00	-153.958,04

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F9F1F1E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº100/2016- PROCESSO Nº 189/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 189/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONTA VINCULADA E ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 09/08/2016 A 12/08/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 2.601,00 (dois mil e seiscentos e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 5 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:9D61D98F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2016- PROCESSO Nº 190/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 190/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ARIEL DIAS GARCIA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONTA VINCULADA E ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 09/08/2016 A 12/08/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 2.601,00 (dois mil e seiscentos e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 5 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:0C8046A6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2016- PROCESSO Nº 191/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 191/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JOCILENE FERREIRA TORRES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONTA VINCULADA E ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 09/08/2016 A 12/08/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 2.601,00 (dois mil e seiscentos e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 5 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:49418537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.080/SEMAD/2016

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da servidora V. A. A. para apurar denúncia, sobre eventual responsabilidade funcional da infração de "lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal, estadual ou nacional" e afrontar os deveres de "zelar pela conservação do

patrimônio e usar com racionalidade os recursos públicos".

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar denúncia sobre eventual responsabilidade funcional no incurso da proibição de *lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal, estadual ou nacional e* afrontar os deveres de *zelar pela conservação do patrimônio e usar com racionalidade os recursos públicos*, conforme art. 137, X e art. 119, VI da Lei 2.120/2006, comunicado através da Comunicação Interna nº 1178/2016 da Secretaria Municipal de Saúde e Relatório, documentos que passam a fazer parte desta denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03 de agosto de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD93FE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

Portaria nº 6.837/SEMAD/2015
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Indiciada: E. A. A.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 120, INCISOS I E VII DA LEI 2.120/2006 – RECURSO À SENTENÇA – PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO – NULIDADES –NÃO CONFIGURADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, como bem já foi exposta no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, o *processo administrativo* demonstrou a configuração da afronta à proibição do art. 120, incisos I e VII da Lei nº 2.120/2006. A Comissão de Processo Disciplinar opinou pela aplicação de penalidade de advertência. A sentença administrativa acolheu parcialmente o relatório da Comissão, determinando a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias. O recurso à sentença foi recebido por tempestivo. A recorrente alega nulidades processuais, e no mérito argumenta que o documento rasurado não deve ser considerado folha de ponto, assim como, não haveria comprovação de que a servidora Emiliana realizou tal ato, no mais, sustenta que não há no que falar acerca de manifestação de apreço ou desapreço. Para tanto juntou cópias de folha de frequência e ficha de avaliação e desempenho. Recurso improvido. Resta claramente evidenciado a materialidade e a autoria dos fatos narrados na denúncia, bem como, a inexistência de vícios no processo, não havendo motivos para nulidade.
Desse modo, mantenho à sentença administrativa, aplicando a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4392DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de prestação de serviço de Cirurgia de Mamografia Redutora, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de 0801596-03.2015.8.12.0114, em favor da paciente Josiane Machado de Souza, conforme solicitado na CI.390/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº3082/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1059	**07/07/2016**	**R$24.100,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909104 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D87D9AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2016 – Processo nº. 2403/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificados na tabela abaixo, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema e conforme relação em anexo.

Três Lagoas – MS, 03 de Agosto de 2.016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:76D7B4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 03645/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição de frascos de Cloreto de Potássio a 19,1% para serem utilizados pelo Controle de Zoonoses, conforme solicitado na Ci de nº752/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
Valor: R$1.200,00 (hum mil duzentos reais).

Data: 04/08/2016
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803-2046- Secretaria Municipal de Saúde –
33.90.39.00 – Material de Consumo – Fonte – 114012 - Ficha – 477.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:001B929D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 03591/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição de material de Consumo (uniformes Tecidos e Aviamentos), para audição do Programa Banda Cristo Redentor, conforme solicitado na CI.679/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CASA DAS LINHAS ARAÇATUBA LTDA – EPP
Valor: R$2.001,90 (dois mil e um reais e noventa centavos)
Data: 04/08/2016.
Dotação Orçamentária:
9.11.8.244.402 -2019 - Secretaria Municipal de Assistência Social – 33903000 – Material de Consumo – Ficha - 524– Fonte 129000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7819B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 03643/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de Refrigerante e Àgua Mineral para os servidores do Programa de Prevenção DST´s, que estarão trabalhando no "Evento Moto Show", conforme solicitado na Ci de nº753/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
Valor: R$106,00(cento e seis reais).
Data: 04/08/2016
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803-2059- Secretaria Municipal de Saúde –
33.90.39.00 – Material de Consumo – Fonte – 114012 - Ficha – 485.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D9B319D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 03644/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de Lanche para os servidores do Programa de Prevenção DST´s, que estarão trabalhando no "Evento Moto Show", conforme solicitado na Ci de nº749/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
Valor: R$68,00(sessenta e oito reais).
Data: 04/08/2016
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803-2059- Secretaria Municipal de Saúde –
33.90.39.00 – Material de Consumo – Fonte – 114012 - Ficha – 487.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7832A585

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1646, página 33 de 25 de Julho de 2016, referente à Publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 324/AJ/2013

YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC95EB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1655, página 44 de 05/08/2016, foi publicado o Aviso de Licitação, Processo 3641/2016, PREGÃO PRESENCIAL 094/2016, **onde se lê:** Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de materiais para manutenção de bens imóveis conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços; **Leia-se:** Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e **onde se lê:** 17/08/2016, ás 08:00 horas; **Leia-se:** 18/08/2016, ás 08:00 horas.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E4877362

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2345/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica com drenagem superficial em trechos da Avenida Baldomero Leituga, Avenida Prof João Tomes e Rua Michel Thomé, bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: COPLENGE ENGENHARIA LTDA. – R$ 589.945,63 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Três Lagoas/MS, 05 de Agosto de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BA569884

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 117/2016
Processo Número: 080/2016
Requerente: BM Pré-Moldados Ltda.
Requerido: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: ISSQN/ISENÇÃO – Solicitação referente à prestação de serviços de Construção Civil. Ampliação da Fíbria MS Sulmatogrossense Ltda. "PROJETO HORIZONTE II". Possibilidade/Amparo Legal: Art. 2º Lei Nº 2467/2010; Item 07, Subitem 7.02 do Art. 23 – Lei Nº 1067/91.

Recurso Conhecido e Provido.
Acórdão:

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em reunião ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício fiscal de isenção de ISSQN à BM PRÉ-MOLDADOS LTDA. para ampliação da Fíbria MS CELULOSE SULMATOGROSSENSE LTDA, referente ao contrato de prestação de serviços firmado pelo período de 11/03/2016 à 21/09/2016.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

FABIO FERES AMÂNCIO,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A41AE9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 118/2016
Processo Número: 081/2016
Requerente: Pré-Moldados Panorama Ltda.
Requerido: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: ISSQN/ISENÇÃO – Solicitação referente à prestação de serviços de Construção Civil. Ampliação da Fíbria MS Sulmatogrossense Ltda. "PROJETO HORIZONTE II". Possibilidade/Amparo Legal: Art. 2º Lei Nº 2467/2010; Item 07, Subitem 7.02 do Art. 23 – Lei Nº 1067/91.Recurso Conhecido e Provido.

Acórdão:

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em reunião ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício fiscal de isenção de ISSQN à PRÉ-MOLDADOS PANORAMA LTDA. para ampliação da Fíbria MS CELULOSE SULMATOGROSSENSE LTDA, referente ao contrato de prestação de serviços firmado pelo período de 11/03/2016 à 30/12/2017.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

FABIO FERES AMÂNCIO,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:61624AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 119/2016
Processo Número: 082/2016
Requerente: Pré-Moldados Panorama Ltda.

Requerido: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: ISSQN/ISENÇÃO – Solicitação referente à prestação de serviços de Construção Civil. Ampliação da Fíbria MS Sulmatogrossense Ltda. "PROJETO HORIZONTE II". Possibilidade/Amparo Legal: Art. 2º Lei Nº 2467/2010; Item 07, Subitem 7.02 do Art. 23 – Lei Nº 1067/91. Recurso Conhecido e Provido.

Acórdão:

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em reunião ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício fiscal de isenção de ISSQN à PRÉ-MOLDADOS PANORAMA LTDA. para ampliação da Fíbria MS CELULOSE SULMATOGROSSENSE LTDA, referente ao contrato de prestação de serviços firmado pelo período de 11/03/2016 à 22/06/2017.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

FABIO FERES AMÂNCIO,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35CEAFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 095/2016 – PROCESSO Nº. 3667*/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016*
Objeto: Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de massa asfáltica quente tipo CBUQ para atender o Departamento de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/08/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7D9BD04D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e as empresas: BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME, CNPJ nº 01.764.084/0001-00; ANA A B A RODRIGUES - ME, CNPJ nº 02.549.248/0001-31 e M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME, CNPJ nº 08.587.869/0001-96.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos e carimbos, para atender os Setores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, ESFs do Município, Escolas da Rede Municipal de Ensino e os Serviços e Programas Sociais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM. nº 029/2016; Saúde, através da CI/SMS nº 030/2016; Educação e Cultura, através da C.I. nº 053/2016 e Assistência Social, através da CI/SMAS nº 086/2016, Processo n° 065/2016.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 041/2016, a saber:

432-ANA A B A RODRIGUES - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Peço Unitário**	**Peço Total**
3	BL. FORMULÁRIO FICHA DE COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, FORMATO PAPEL A4, FRENTE E VERSO - BL 100X1	CANAÃ	BLOCO	10,00	15,65	156,50
4	BLOCO DE FOMRULÁRIO EXAMES SOLICITADOS - FORMATO 15,5X 20,5 BL 50X1	CANAÃ	BLOCO	50,00	3,06	153,00
5	BLOCO DE FORMULÁRIO COMUNICAÇÃO INTERNA, 1ª SERRILHADA, 2ª VIA JORNAL, TAMANHO 15,5X21,9, BL. 50X2	CANAÃ	BLOCO	50,00	6,30	315,00
6	BLOCO DE FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL BLOCO 50X2, FORMATO 17X20,8 COM NUMERAÇÃO A PARTIR DE 15.001.	CANAÃ	BLOCO	150,00	8,80	1.320,00
7	BLOCO DE FORMULÁRIO RECEITUÁRIO PROFISSIONAL, PAPEL SULFITE TAMANHO 15X21, BLOCO 100 X1	CANAÃ	BLOCO	400,00	4,65	1.860,00
8	BLOCO FORMULÁRIO FICHA DE ENCAMINHAMENTO/ FICHA DE RETORNO, FORMATO 19,9 X 25, SERRILHADO, FRENTE E VERSO - BL 50X1	CANAÃ	BLOCO	100,00	4,80	480,00
9	BLOCO FORMULÁRIO FICHA ODONTOGRAMA, FORMATO A4, FRENTE E VERSO - BL 100X1	CANAÃ	BLOCO	10,00	15,70	157,00
10	CAPA DE PROCESSO CONFECCIONADA EM PAPEL RECICLADO, 240 GR - FURADA	CANAÃ	UN	5.000,00	0,76	3.800,00

11	CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE	CANAÃ	UN	5,00	16,80	84,00
12	CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MEDIO	CANAÃ	UN	5,00	14,80	74,00
13	CARIMBO MÉDIO AUTOMÁTICO	CANAÃ	UN	10,00	36,50	365,00
14	CARTÃO DE ATENDIMENTO (CARTOLINA BRANCA) - ESF SEBASTIÃO MARTINS	CANAÃ	UN	3.000,00	0,09	270,00
15	CARTÃO DE ATENDIMENTO (CARTOLINA ROSA) - ESF ANORINDA MARCELINO	CANAÃ	UN	3.000,00	0,09	270,00
16	CARTÃO DE ATENDIMENTO (CARTOLINA VERDE) - ESF SANTA LUZIA	CANAÃ	UN	3.000,00	0,09	270,00
17	CARTÃO DE ATENDIMENTO (CARTOLINA AZUL) - ESF SANTO ANTONIO	CANAÃ	UN	3.000,00	0,09	270,00
18	CARTÃO DE ATENDIMENTO (CARTOLINA AMARELA) - ESF SÃO LUIZ	CANAÃ	UN	1.000,00	0,12	120,00
20	FICHA CARTÃO DE HIPERDIA (CARTOLINA BRANCA TAMANHO A4), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	CANAÃ	UN	2.000,00	0,36	720,00
21	FICHA DE SEGUNDA VIA CADERNETA DE VACINA - PAPEL CARTOLINA BRANCO VINCADO.	CANAÃ	UN	500,00	0,32	160,00
23	FORMULÁRIO PAPEL FORMATO A4, ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FISIOTERAPIA), BLOCO 50X1.	CANAÃ	BLOCO	30,00	7,14	214,20
24	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (PROFISSIONAL), FORMATO 21X29,9, BLOCO 50X1.	CANAÃ	BLOCO	10,00	11,90	119,00
26	FORMULÁRIO DE CADASTRO DOMICILIAR, FORMATO 21X 29,9, BLOCO 50X1	CANAÃ	BLOCO	120,00	5,95	714,00
27	FORMULÁRIO DE CADASTRO INDIVIDUAL DO ESUS - FORMATO 21X29,9, BLOCO 50X1.	CANAÃ	BLOCO	150,00	5,40	810,00
28	FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, FORMATO 15,5 X 21,5, BLOCO 100X1.	CANAÃ	BLOCO	20,00	6,20	124,00
31	FORMULARIO DE TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO, INTERVENÇÃO DE LAQUEADURA TUBARIA , FORMATO A4 -BLOCO 25X1 FRENTE E VERSO	CANAÃ	BLOCO	5,00	17,60	88,00
32	FORMULARIO DE TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO,INTERVENÇÃO DE VASECTOMIA, FORMATO A4- BLOCO 25X1 FRENTE VERSO	CANAÃ	BLOCO	5,00	17,60	88,00
33	FORMULÁRIO DE VISITA DOMICILIAR, FORMATO 21X29,9, BLOCO 50X1	CANAÃ	BLOCO	100,00	10,90	1.090,00
34	FORMULÁRIO FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN, FORMATO 18,5 X 20, BLOCO 50X2	CANAÃ	BLOCO	20,00	7,80	156,00
36	BLOCO DE FORMULÁRIO FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FORMATO A4, FRENTE E VERSO - BL 50X1	CANAÃ	BLOCO	50,00	5,85	292,50
37	BLOCO DE FORMULÁRIO GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - REQUISIÇÃO DE EXAME - FRENTE E VERSO, FORMATO A4, BLOCO 100X1	CANAÃ	BLOCO	50,00	10,75	537,50
38	FORMULÁRIO PAPEL FORMATO A3, MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN	CANAÃ	BLOCO	6,00	17,50	105,00
39	BLOCO DE FORMULÁRIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO INDIVIDUAL - VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, FORMATO A4- BL 100X1	CANAÃ	BLOCO	10,00	15,60	156,00
40	BLOCO DE FORMULÁRIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONSUMO ALIMENTAR, CRIANÇA MENOR DE 05 ANOS - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - BL 100X1	CANAÃ	BLOCO	15,00	15,50	232,50
41	FORMULÁRIO PLANILHA DE PRONTUÁRIO, FORMATO 10,8 X 21,9 - BLOCO 100X1	CANAÃ	BLOCO	400,00	4,69	1.876,00
42	BLOCO DE FORMULÁRIO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-SUS, FORMATO A4, BL 50X1	CANAÃ	BLOCO	100,00	10,90	1.090,00
45	PANFLETOS CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHE 90 GR. MEDINDO 15X21CM	CANAÃ	UN	1.300,00	0,43	559,00
46	PANFLETOS TAMANHO 15X21 PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO QUATRO CORES.	CANAÃ	UN	6.000,00	0,21	1.260,00
47	PANFLETOS TAMANHO 15X21 PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO PRETO.	CANAÃ	UN	6.000,00	0,20	1.200,00
48	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MEDIDA 21 CM X 29 CM; CAPA COUCHÊ 270 COLORIDA POR FORA 4/0; PAPEL DE DENTRO SULFITE 75 GR BRANCO; PAGINAS COLORIDAS E EM PRETO: 30:PAGINAS COM ESCRITAS PRETAS: 100; TOTAL DE PAGINAS 130.	CANAÃ	EX	150,00	25,89	3.883,50
49	SIMULADO LINGUA PORTUGUÊSA E MATEMÁTICA 1º ANO- FRENTE VERSO, ESCRITA NA COR PRETA;PAPEL SULFITE BRANCO 75 G, GRAMPEADO.	CANAÃ	PG	640,00	1,19	761,60
50	SIMULADO LINGUA PORTUGUÊSA E MATEMÁTICA 3º ANO- FRENTE VERSO/VERSO, ESCRITA NA COR PRETA; PAPEL SULFITE BRANCO 75 G, GRAMPEADO	CANAÃ	PG	640,00	1,19	761,60
51	SIMULADO LINGUA PORTUGUÊSA E MATEMÁTICA 4º ANO- FRENTE VERSO/VERSO, ESCRITA NA COR PRETA; PAPEL SULFITE BRANCO 75 G, GRAMPEADO	CANAÃ	PG	640,00	1,19	761,60
52	SIMULADO LINGUA PORTUGUÊSA E MATEMÁTICA 5º ANO- FRENTE VERSO/VERSO, ESCRITA NA COR PRETA; PAPEL SULFITE BRANCO 75 G, GRAMPEADO	CANAÃ	PG	640,00	1,19	761,60
Total do Fornecedor:						**28.486,10**

431-BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Peço Unitário**	**Peço Total**
1	ADESIVOS PLÁSTICOS 4 X0 DE 10 X15 CM	TRADIÇÃO	UN	800,00	1,47	1.176,00
2	BANNER MEDINDO 1,20 X 0,80 M	TRADIÇÃO	UN	16,00	72,00	1.152,00
Total do Fornecedor:						**2.328,00**

433-M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Peço Unitário**	**Peço Total**
19	CARTAZES CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHÊ 170gr.35 X 45 CM.		UN	800,00	2,20	1.760,00
22	BLOCO DE FORMULÁRIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONSUMO ALIMENTAR, 05 ANOS OU MAIS - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, FORMATO A4 - BL 100X1		BLOCO	10,00	15,78	157,80
25	FORMULÁRIO DE ATESTADO PARA FINS DE DIREITO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR-BLOCO 50 X 1		UN	5,00	17,75	88,75
29	FORMULÁRIO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA/VASECTOMIA EM UNIDADE HOSPITALAR, FORMATO A4, BLOCO 50X1.		BLOCO	5,00	17,65	88,25
30	BLOCO DE FORMULÁRIO PLANO DE REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO Á HIPERTENSÃO ARTERIAL E AO DIABETES MELLITUS , FORMATO A4 - FRENTE E VERSO - BL. 50X1		BLOCO	10,00	9,70	97,00
35	FORMULARIO FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO- FORMATO A4 BLOCO 50 X1		BLOCO	5,00	17,60	88,00
43	IMPRESSO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA : ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNADETE TEIXEIRA : BLOCO COM 50 UNIDADES		BLOCO	2,00	41,50	83,00
44	IMPRESSO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA : ESCOLA MUNICIPAL ANIZIO TEIXEIRA DA SILVA: BLOCO COM 50 UNIDADES.		BLOCO	5,00	30,85	154,25
Total do Fornecedor:						**2.517,05**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será até 31 de dezembro de 2016 a contar de sua assinatura.

DATA 03 de agosto 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C59AD3C0

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2016

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa: DI VIANA LABORATORIOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.979.158/0001-98.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Laboratório de análise clínica para a realização de exames especiais, para Atender a Demanda de Secretaria Municipal de Saúde pelo período de até 31 de dezembro de 2016, a serem pagos com recursos do MAC (Média e Alta Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 054/2016, Processo nº 66/2016.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 042/2016, a saber:

826-DI VIANA LABORATORIOS LTDA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Peço Unitário**	**Peço Total**
1	EXAME DE CLEARENCE DE CREATITINA		UN	10,00	19,90	199,00
2	EXAME DE IGE TOTAL		UN	15,00	29,90	448,50
3	EXAME DE IMUNOGLOBINA IGA		UN	15,00	29,90	448,50
4	EXAME DE IMUNOGLOBINA IGE		UN	15,00	29,90	448,50
5	EXAME DE IMUNOGLOBINA IGG		UN	15,00	29,90	448,50
6	EXAME DE IMUNOGLOBINA IGM		UN	15,00	29,90	448,50
7	EXAME DE LITIO		UN	15,00	19,90	298,50
8	EXAME DE T3		UN	50,00	19,90	995,00
9	EXAME DE T4		UN	50,00	19,90	995,00
10	EXAME DE T3 LIVRE		UN	50,00	19,90	995,00
11	EXAME DE T4 LIVRE		UN	50,00	19,90	995,00
12	EXAME DE TSH		UN	60,00	19,90	1.194,00
13	EXAME DE COMPLEMENTO C3		UN	5,00	19,90	99,50
14	EXAME DE COMPLEMENTO C4		UN	5,00	19,90	99,50
15	EXAME DE GLICOSE POS-PRANDIAL		UN	10,00	19,90	199,00
16	EXAME DE VITAMINA D25-HIDROXILASE		UN	20,00	69,50	1.390,00
17	EXAME DE ALFA FETO PROTEINA		UN	5,00	19,90	99,50
18	EXAME DE ANDROSTENEDIONA		UN	5,00	19,90	99,50
19	EXAME DE ANTIBIOGRAMA		UN	20,00	18,30	366,00
20	EXAME DE CA 125		UN	15,00	19,90	298,50
21	EXAME DE C.E.A		UN	10,00	19,90	199,00
22	EXAME DE CELULAS L.E.		UN	5,00	19,90	99,50
23	EXAME DE CORTISOL		UN	5,00	19,90	99,50
24	EXAME DE ESPERMO CULTURA		UN	5,00	36,50	182,50
25	EXAME DE COPROCULTURA		UN	10,00	31,00	310,00
26	EXAME DE CULTURA GERAL		UN	20,00	37,50	750,00
27	EXAME DE CULTURA VAGINAL		UN	20,00	37,50	750,00
28	EXAME DE UROCULTURA		UN	70,00	37,50	2.625,00
29	EXAME DE CURVA GLICEMICAS E DOSAGENS		UN	10,00	34,90	349,00
30	EXAME DE ELETROFORESE HEMOGLOBINA		UN	10,00	19,90	199,00
31	EXAME DE ELETROFORESE PROTEINA		UN	10,00	19,90	199,00
32	EXAME DE ESPERMOGRAMA		UN	10,00	31,00	310,00
33	EXAME DE ESTRADIOL/17 BETA		UN	50,00	19,90	995,00
34	EXAME FAN		UN	10,00	19,90	199,00
35	EXAME DE FERRETINA		UN	20,00	19,90	398,00
36	EXAME DE FSH		UN	15,00	19,90	298,50
37	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA		UN	35,00	19,90	696,50
38	EXAME DE H.G.H (HORMONIO DO CRESCIMENTO)		UN	10,00	19,90	199,00
39	EXAME DE INSULINA		UN	15,00	19,90	298,50
40	EXAME DE LH		UN	10,00	19,90	199,00
41	EXAME DE MICROALBUMINURIA		UN	15,00	19,40	291,00
42	EXAME DE PROTEINURA 24 HS		UN	10,00	18,30	183,00
43	EXAME DE PSA TOTAL		UN	50,00	19,90	995,00
44	EXAME DE PSA TOTAL+LIVRE		UN	40,00	25,00	1.000,00
45	EXAME DE PROGESTERONA		UN	15,00	24,00	360,00
46	EXAME DE PROLACTINA		UN	15,00	19,90	298,50
47	EXAME DE RASTREIO DE ALERGENOS		UN	10,00	29,90	299,00
48	EXAME DE S-DHEA		UN	5,00	24,90	124,50
49	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE		UN	20,00	19,90	398,00
50	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL		UN	5,00	19,90	99,50
51	EXAME DE TIREOGLOBULINA		UN	15,00	19,90	298,50
52	EXAME DE VITAMINA B12		UN	15,00	31,00	465,00
53	EXAME DE WALLER ROSE		UN	15,00	19,90	298,50
54	EXAME DE ZINCO		UN	5,00	19,90	99,50
55	EXAME DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO		UN	5,00	19,90	99,50
56	EXAME DE FOSFATASE ACIDA PROSTATICA		UN	5,00	19,90	99,50
57	EXAME ANTI DENA		UN	5,00	19,90	99,50
58	EXAME DE SODIO (NA)		UN	25,00	15,00	375,00
59	EXAME DE POTASSIO (K)		UN	25,00	15,00	375,00
60	EXAME DE ESTROGENOS		UN	5,00	19,90	99,50
61	EXAME DE LIPASE		UN	5,00	19,90	99,50
62	EXAME DE LACTOALBUMINA		UN	2,00	29,90	59,80
63	EXAME DE CASEINA		UN	5,00	29,90	149,50
64	EXAME DE LACTOGLOBULINA		UN	15,00	29,90	448,50
65	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA		UN	5,00	17,00	85,00
66	EXAME DE CULTURA DE BACTERIA PARA IDENTIFICAÇÃO		UN	5,00	40,00	200,00
67	EXAME DE INTOLERANCIA A GLUTEN		UN	5,00	215,00	1.075,00
68	EXAME DE CK		UN	20,00	19,90	398,00
69	EXAME DE CKMB		UN	20,00	19,90	398,00
70	EXAME DE GGT		UN	30,00	19,90	597,00
Total do Fornecedor:						**29.789,80**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será até 31 de dezembro de 2016 a contar de sua assinatura.
DATA 03 de agosto 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:77B510AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n. 15/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 1.363 de 13 de abril de2016, e modificada pelo Decreto n. 1.377, de 30 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO dos Gabaritos Definitivos dos Cargos de Auxiliar de Administração e Cuidador de Idosos, constante do Edital nº 13/2016.

Iguatemi, MS, 01 de agosto de 2016.

DAISY RIBAS EMERICH
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Nº.1.377/2016

GABARITOS DEFINITIVOS

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**A**	22	**C**	32	**D**
03	**C**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**C**	24	**D**	34	**D**
05	**B**	15	**D**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**A**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**B**	27	**A**	37	**D**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**A**
09	**C**	19	**D**	29	**A**	39	**B**
10	**A**	20	**A**	30	*	40	**C**

*** anulada**

Cargo: CUIDADOR DE IDOSOS

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**A**	22	**C**	32	**D**
03	**C**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**C**	24	**D**	34	**D**
05	**B**	15	**D**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**A**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**B**	27	**A**	37	**D**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**A**
09	**C**	19	**D**	29	**A**	39	**B**
10	**A**	20	**A**	30	*	40	**C**

*** anulada**

Publicado por:
Daisy Ribas Emerich
Código Identificador:D5D53FD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO - FMHIS 2013

Município: NAVIRAI	UF:MS			
Período: De Janeiro de 2013 Até Dezembro de 2013	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade Gestora: 13 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	12	12
Receita Patrimonial	-	-	12	12
Receitas de Capital (II)	1.400	1.400	-	-1.400
Transferências de Capital	1.400	1.400	-	-1.400
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	1.400	1.400	12	-1.388
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	1.400	1.400	12	-1.388
Déficit (VIII)	-	-	0	0
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.400	1.400	12	-1.400
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (X)	747	94	88	81	81	6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	747	94	88	81	81	6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.900	587	300	160	160	287
INVESTIMENTOS	1.900	587	300	160	160	287
Reserva do RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XIII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (IX + X + XI + XII + XIII)	2.647	681	388	242	242	292
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	2.647	681	388	242	242	292
Superávit (XVII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	2.647	681	388	242	242	292

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2012 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2012 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:880D8FF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DAS JUSTIFICATIVAS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

PROFESSORAS	CARGO	FUNÇÃO	C.H	LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	JUSTIFICATIVAS	DATA DA JUSTIFICATIVAS
SELMA EVANGELISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFª	20 H	SEMEC/CRAS	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
JANE MARIA ALVES VITOLA BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFª	20 H	CEI ENOQUE FRANCISCO DE SALES	SUBSTITUIR A PROFª ELEXSANDRA FERREIRA DA SILVA QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE	20/07/2016
HELENA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA		PROFª	19 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	SUBSTITUIR A PROFª ELIANA RODRIUGES DE SOUZA-DIRETORA ESCOLAR DO CEI EST. ELVIRA T. J. DE FARIAS-PÓLO	20/07/2016
MARLUCY ATANÁZIO DA SILVA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	SUBSTITUIR A PROFª VERA LUCIA FERREIRA-COORDENADORA DO CEI PROFª ELZA DOS SANTOS MARTELLI	20/07/2016
AUBONEIDE FERREIRA BATISTA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	SUBSTITUIR A PROFª ELIENE FERREIRA DA SILVA COORDENADORA DA EM. SANTO ANTONIO	20/07/2016
VERONICA FERREIRA LOPES		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	SUBSTITUIR A PROFª JOSIANE APARECIDA FERREIRA CEDIDA PARA O ESTADO	20/07/2016
MARILENE CÉZAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA		PROFª	20 HH	APAE	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
CÍNTIA LUCIANA DE JESUS ROSA		PROFª	20 H	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
VANESSA GALIANO DE SOUZA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
WESLEY DE OLIVEIRA ARAÚJO		PROFª	23 H	GINÁSIO DE ESPORTES	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
CELINA GOMES MACHADO		PROFª	20 H	CEI PROFª ELZA DOS SANTOS MARTELLI	SUBSTITUIR A PROFª GIOVANE CARLOTA S. RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	20/07/2016
JOEVANIA MESSIAS DE REZENDE ATANÁZIO		PROFª	20 H	CEI ENOQUE FRANCISCO DE SALES	SUBSTITUIR A PROFª MARIA ROSA DA SILVA SANTANA COORDENADORA PEDAGÓGICA	20/07/2016
MARIA JOSÉ DE FARIAS		PROFª	20 H	CEI PROFª ELZA DOS SANTO'S MARTELLI	SUBSTITUIR A PROFESSORA ISANETE DIAS DA SILVA MORAIS - COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EM. ARCHANGELA M. FONTOURA-PÓLO	20/07/2016
ADELMA APARECIDA DA COSTA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	SUBSTITUIR A PROFESSORA IRONDINA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA COORDENADORA PEDAGÓGICA	20/07/2016
FRANCISCA TARGINO DA CRUZ		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	SUBSTITUIR A PROFª LUCINEI TEODORO DE SOUZA DESIGNADA P/ A FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO ESCOLAR	20/07/2016
JANYRA DIAS RODRIGUES		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	SUBST. A PROFª IRONDINA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA COORDENADORA DA EM. ZÉ CARIOCA-PÓLO	20/07/2016
MARIA ALBERTINA DE LIMA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
CECILIA MARIA PINTO		PROFª	27 H	EM. ARCHANGELA/EM. SANTO ANTONIO	SUBSTITUIR A PROFª MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES DIRETORA DA EM. ZÉ CARIOCA-PÓLO – 8 HS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 19 HS	20/07/2016

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:F91296BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTINUAÇÃO DO EXTRATO DAS JUSTIFICATIVAS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

PROFESSORAS	CARGO	FUNÇÃO	C.H	LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	JUSTIFICATIVAS	DATA DA JUSTIFICATIVAS
DELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFª	20 H	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
DELSON DIAS PEDROSO JUNIOR		PROFº	26 H	EM. ARCHÂNGELA M. FONTOURA-PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
EUNICE CARNEIRO DE OLIVEIRA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS SILVA		PROFª	25 HH	EM. ARCHÂNGELA, EM. ZÉ CARIOCA E EM SANTO ANTONIO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
JOSIELMA MENDES BARBOSA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	SUBSTITUIR A PROFª EVA TERESINHA ROESE – CEDIDA PARA APAE – ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL Nº 001/2016 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E APAE .	20/07/2016
LEILA MARIA MENEZES LINS		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	SUBSTITUIR O PROFº LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CEDIDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	20/07/2016
LILLIAN ROBERTA GOMES MARQUES MATTOS		PROFª	20 H	EM: ZÉ CARIOCA - PÓLO	SUBSTITIR A PROFª ANA MÉLIA FERREIRA DESIGNADA P/FUNÇÃO DIRETORA ESCOLAR DA EM. ARCHANGELA M.FONTOURA – PÓLO	20/07/2016
LUCIMARA VIEIRA DA SILVA CARVALHO		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	SUBST. PROFª A MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES DIRETORA ESCOLAR DA EM. ZÉ CARIOCA - PÓLO	20/07/2016
MARIA SEBASTIANA TEODORO DA SILVA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	SUBSTITUIR O PROFº FRANCISCO CUNHA SOBRINHO RESPONSAVEL PELOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS NA SEMEC	20/07/2016
MARLI PIRES DA SILVA		PROFª	20 HH	EM. ARCHÃNGELA M. FONTOURA-PÓLO	SUBSTITUIR O PROFº AFONSO BISPO FERREIRA QUE ESTÁ ATUANDO COMO PROFESSOR AUXILIAR DA BIBLIOTECA DA EM. EM. ARCHÂNGELA M. FONTOURA-PÓLO	20/07/2016
RÉGIS RICARDO LEMOS DOS REIS		PROFº	22 HH	EM. ZÉ CARIOCA E GINÁSIO DE ESPORTES	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
RENATO JOSE DE PAULA		PROFº	22 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ	SUBSTITUIR O PROF. GUSTAVO DE MOURA	20/07/2016

				CARIOCA – PÓLO	MOTA AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (20 H) E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (2 H)	
ROSALI DA CRUZ SCALABRINI		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
SILVIA APARECIDA QUINTINO		PROFª	21 HH	EM: ARCHÂNGELA M. FONTOURA-PÓLO/ EM. SANTO ANTONIO/EM ZÉ CARIOCA-PÓLO	SUBSTITUIR A PROFª MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES DESIGNADA P/FUNÇÃO DIRETORA ESCOLAR DA EM. ZÉ CARIOCA – PÓLO- 12 H, EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – 9 H	20/07/2016

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:E83C8EC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTINUAÇÃO DO EXTRATO DAS JUSTIFICATIVAS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

PROFESSORAS	CARGO	FUNÇÃO	C.H	LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	JUSTIFICATIVAS	
					JUSTIFICATIVAS	DATA DA JUSTIFICATIVAS
KELVY MANOEL HONORATO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFº	25 HH	APAE, EM ZÉ CARIOCA E EM SANTO ANTONIO	CEDENCIA PARA APAE E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
VALDILENE LAURA DA SILVA		PROFª	20 HH	TELECENTROS: AUDITÓRIO NILTON JOÃO CLMENTE E BAIRRO SÃO LUIZ	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
VANESSA EUGENIO		PROFª	20 HH	EM. ARCHÂNGELA M. FONTOURA-PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
VANESSA PEREIRA DE SOUZA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
ADEMILSON MACHADO DE ASSIS		PROFº	40 HH	EM. ARCHANGELA M. FONTOURA-POLO/EXTENSÃO POSTINHO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
DELINA GOMES MACHADO		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	SUBSTITUIR PROFª FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA - DIRETORA ESCOLAR DA EM. SANTO ANTONIO	20/07/2016
JULIANA MARIA CARVALHO PANIAGO		PROFª	22 H	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
LOIDE ALVES PARREIRA MARÇAL		PROFª	20 HH	EM. ARCHÂNGELA M. FONTOURA-PÓLO	SUBSTITUIR A PROFª ANTONIA DE SOUZA VIANA QUE ESTA EXERCENDO SUAS FUNÇÕES JUNTO AO CREAS	20/07/2016
MAGNÓRIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA		PROFª	40 HH	EM. ARCHANGELA M. FONTOURA-POLO/EXTENSÃO POSTINHO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
MARIA APARECIDA DE AQUINO FELIX		PROFª	20 HH	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA – PÓLO	SUBSTITUIR A PROFª ANTONIA DE SOUZA VIANA QUE ESTA EXERCENDO SUAS FUNÇÕES JUNTO AO CREAS	20/07/2016
TATIANE RODRIGUES MOTA		PROFª	20 H	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	20/07/2016
KATIELE FERREIRA LOPO		PROFª	20 H	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	SUBSTITUIR A PROFª LUCINEI TEODORO DE SOUZA DESIGNADA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO ESCOLAR	28/07/2016

PEDRO GOMES- MS., 29 DE JULHO DE 2016.

MARCELO FERREIRA NORONHA
Diretor do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 06/2013

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:87DF6FB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DAS DECLARAÇÕES DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PUBLICO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

PROFESSORAS	CARGO	FUNÇÃO	C.H	DECLARAÇÕES	
				DESDE A DATA	DATA DAS DECLARAÇÕES
SELMA EVANGELISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFª	20 H	19/04/2010	20/07/2016
JANE MARIA ALVES VITOLA BATISTA		PROFª	20 H	19/04/2010	22/07/2016
HELENA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA		PROFª	19 HH	19/04/2010	22/07/2016
MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
MARLUCY ATANÁZIO DA SILVA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
AUBONEIDE FERREIRA BATISTA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
VERONICA FERREIRA LOPES		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
MARILENE CÉZAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
CÍNTIA LUCIANA DE JESUS ROSA		PROFª	20 H	19/04/2010	22/07/2016
VANESSA GALIANO DE SOUZA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
WESLEY DE OLIVEIRA ARAÚJO		PROFª	23 H	19/04/2010	22/07/2016
CELINA GOMES MACHADO		PROFª	20 H	19/04/2010	22/07/2016
JOEVANIA MESSIAS DE REZENDE ATANÁZIO		PROFª	20 H	19/04/2010	22/07/2016
MARIA JOSÉ DE FARIAS		PROFª	20 H	19/04/2010	22/07/2016
ADELMA APARECIDA DA COSTA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
FRANCISCA TARGINO DA CRUZ		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
JANYRA DIAS RODRIGUES		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
MARIA ALBERTINA DE LIMA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
CECILIA MARIA PINTO		PROFª	27 H	19/04/2010	22/07/2016
DELMA DE OLIVEIRA FERREIRA		PROFª	20 H	19/04/2010	22/07/2016
DELSON DIAS PEDROSO JUNIOR		PROFº	26 H	19/04/2010	22/07/2016
EUNICE CARNEIRO DE OLIVEIRA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016

IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS SILVA		PROFª	25 HH	19/04/2010	22/07/2016
JOSIELMA MENDES BARBOSA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
LEILA MARIA MENEZES LINS		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
LILLIAN ROBERTA GOMES MARQUES MATTOS		PROFª	20 H	19/04/2010	22/07/2016
LUCIMARA VIEIRA DA SILVA CARVALHO		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
MARIA SEBASTIANA TEODORO DA SILVA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
MARLI PIRES DA SILVA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
RÉGIS RICARDO LEMOS DOS REIS		PROFº	22 HH	19/04/2010	22/07/2016
RENATO JOSE DE PAULA		PROFº	22 HH	19/04/2010	22/07/2016
ROSALI DA CRUZ SCALABRINI		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
SILVIA APARECIDA QUINTINO		PROFª	21 HH	19/04/2010	22/07/2016
KELVY MANOEL HONORATO DE SOUZA		PROFº	25 HH	19/04/2010	22/07/2016
VALDILENE LAURA DA SILVA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
VANESSA EUGENIO		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
VANESSA PEREIRA DE SOUZA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
ADEMILSON MACHADO DE ASSIS		PROFº	40 HH	19/04/2010	22/07/2016
DELINA GOMES MACHADO		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
JULIANA MARIA CARVALHO PANIAGO		PROFª	22 H	19/04/2010	22/07/2016
LOIDE ALVES PARREIRA MARÇAL		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
MAGNÓRIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016

CONTINUAÇÃO DO EXTRATO DAS DECLARAÇÕES DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PUBLICO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

PROFESSORES	CARGO	FUNÇÃO	C.H	DECLARAÇÕES	
				DESDE A DATA	DATA DAS DECLARAÇÕES
MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFª	40 HH	19/04/2010	22/07/2016
MARIA APARECIDA DE AQUINO FELIX		PROFª	20 HH	19/04/2010	22/07/2016
TATIANE RODRIGUES MOTA		PROFª	20 H	19/04/2010	22/07/2016
KATIELE FERREIRA LOPO		PROFª	20 H	19/04/2010	28/07/2016

PEDRO GOMES- MS., 29 DE JULHO DE 2016.

MARCELO FERREIRA NORONHA
Diretor do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 06/2013

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:2FDB4730

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

CONT	PROFESSORAS	CARGO	FUNÇÃO	C.H	PERIODO DE CONTRATO	REMUNERAÇÃO
01	Selma Evangelista da Silva	Profissional de Educação	Professora	20 H	20/07/16 a 20/12/16	1.324,38
02	Jane Maria Alves Vitola Batista		Professora	20 H	26/07/16 a 30/09/16	1.456,82
03	Helena Maria Alves de Oliveira Silva		Professora	19 HH	26/07/16 a 15/12/16	1.383,96
04	Maria de Fátima da Cruz		Professora	20 HH	26/07/16 a 15/12/16	1.456,82
05	Marlucy Atanázio da Silva		Professora	20 HH	26/07/16 a 15/12/16	1.523,05
06	Auboneide Ferreira Batista		Professora	20 HH	26/07/16 a 15/12/16	1.324,38
07	Veronica Ferreira Lopes		Professora	20 HH	26/07/16 a 15/12/16	1.324,38
08	Marilene Cézar Teixeira de Oliveira		Professora	20 HH	26/07/16 a 15/12/16	1.324,38
09	Cíntia Luciana de Jesus Rosa		Professora	20 H	26/07/16 a 15/12/16	801,05
10	Vanessa Galiano de Souza		Professora	20 HH	26/07/16 a 15/12/16	1.206,90
11	Wesley de Oliveira Araújo		Professor	23 H	26/07/16 a 15/12/16	1.387,95
12	Celina Gomes Machado		Professora	20 H	26/07/16 a 16/12/16	1.456,82
13	Joevania Messias de Rezende Atanázio		Professora	20 H	26/07/16 a 16/12/16	1.523,05
14	Maria José de Farias		Professora	20 H	26/07/16 a 16/12/16	1.655,48
15	Adelma Aparecida da Costa		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.589,26
16	Francisca Targino da Cruz		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.655,48
17	Janyra Dias Rodrigues		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.495,28
18	Maria Albertina de Lima		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.523,05
19	Cecilia Maria Pinto		Professora	27 H	26/07/16 a 20/12/16	1.629,35
20	Delma de Oliveira Ferreira		Professora	20 H	26/07/16 a 20/12/16	1.068,05
21	Delson Dias Pedroso Junior		Professor	26 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.569,00
22	Eunice Carneiro de Oliveira		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.206,90
23	Ivoneide Moreira dos Santos Silva		Professora	25 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.508,65
24	Josielma Mendes Barbosa		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.206,90
25	Leila Maria Menezes Lins		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.206,90
26	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.206,90

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:E66AC04F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTINUAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

CONT	PROFESSORAS	CARGO	FUNÇÃO	C.H	PERIODO DE CONTRATO	REMUNERAÇÃO
27	Lucimara Vieira da Silva Carvalho	Profissional de Educação	Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.324,38
28	Maria Sebastiana Teodoro da Silva		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.206,90
29	Marli Pires da Silva		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.324,38

30	Régis Ricardo Lemos dos Reis		Professor	22 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.456,82
31	Renato Jose de Paula		Professor	22 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.456,82
32	Rosali da Cruz Scalabrini		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.206,90
33	Silvia Aparecida Quintino		Professora	21 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.390,60
34	Kelvy Manoel Honorato de Souza		Professor	25 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.508,65
35	Valdilene Laura da Silva		Professora	20 HH	26/07/16 a 15/12/16	1.589,26
36	*Vanessa Eugenio*		*Professora*	*20 HH*	26/07/16 a 15/12/16	*1.324,38*
37	Vanessa Pereira de Souza		Professora	20 HH	26/07/16 a 15/12/16	1.206,90
38	Ademilson Machado de Assis		Professor	40 HH	26/07/16 a 20/12/16	2.413,80
39	Delina Gomes Machado		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.206,90
40	Juliana Maria Carvalho Paniago		Professora	22 H	26/07/16 a 20/12/16	1.456,82
41	Loide Alves Parreira Marçal		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.324,38
42	Magnória Lima da Silva Oliveira		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.206,90
43	Marcia Cristina Rodrigues de Souza		Professora	40 HH	26/07/16 a 20/12/16	2.136,10
44	Maria Aparecida de Aquino Felix		Professora	20 HH	26/07/16 a 20/12/16	1.854,14
45	Tatiane Rodrigues Mota		Professora	20 H	26/07/16 a 20/12/16	1.206,90
46	Katiele Ferreira Lopo		Professora	20 HH	28/07/16 a 20.12.16	1.206,90

OBS: O CONTRATO ACIMA ENCONTRA AMPARO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2010.

PEDRO GOMES- MS., 29 DE JULHO DE 2016.

MARCELO FERREIRA NORONHA
Diretor do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 06/2013

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:F5E1B46B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2016, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ARI BASSO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia-MS, doravante denominada Contratante, e do outro lado a **empresa, TAVARES E SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.641.325.325/0001-53, sediada na Rua Dr. Nicola Casal Caminha, nº 419, na cidade de Campo Grande Ms, Cep. 79.018.815**, empresa, ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.972.074/0001-52, com estabelecimento na Rua Leôncio de Souza Brito nº 817, Bairro São Bento, Cep. 79.170.000, na cidade de Sidrolândia MS, **empresa, I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.298.377/0001-55, com estabelecimento na Rua Presidente Delfim Moreira nº 478, Bairro Vila Dr. Jair Garcia, Cep. 79.033.580, na cidade Campo Grande MS, **empresa, SERGIO TADASHI SUGUIMOTO-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.855.103/0001-97, com estabelecimento na Rua Elias Nachif, nº 388, Bairro Mata do Jacinto, Cep. 79.170.000, na cidade de Sidrolândia MS, **empresa, COMERCIAL T&C LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.527.705/0001-50, com estabelecimento na Rua Vicente Pinzon nº 530, Bairro Vila Corumbá, Cep. 79.009.030, na cidade de Campo Grande MS, **empresa, COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.580.120/0001-21, com estabelecimento na Av. Dorvalino dos Santos nº 1060, Bairro Centro, Cep. 79.170.000, na cidade de Sidrolândia MS, **empresa, MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.837.083/0001-17, com estabelecimento na Rua Valeriano Maia nº 506, Bairro Guanandy, Cep. 79.086.132, na cidade Campo Grande MS, **empresa, DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.416.818/0001-22, com estabelecimento na Rua São Benedito nº 18, Bairro Vila Santa Luzia, Cep. 79.116.280, na cidade de Campo Grande MS, **FORTE COMÉRCIO DE CARNE E DERIVADOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.232.079/000162, com estabelecimento na Rua Pontalina nº 388, Bairro Universitário, Cep. 79.060.54, na cidade de Campo Grande MS, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 101/2013, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 3832/2016 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 038/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31/12/2016".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até 31/12/2016, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento do Município.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo ou ainda que o prazo de validade mínima esteja inferior ao prazo de 06 meses.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretarias e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Fornecedor: 5 ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ABACAXI EM CALDA 830G	UN	300,00	DIVDIV.MESA.	7,8000	2.340,00
13	ALFACE AMERICANA	MAÇO	1.000,00	AMERICANA	1,9500	1.950,00
14	ALFACE LISA	MAÇO	1.000,00	LISALISA	1,8500	1.850,00
15	ALGODAO HIDROFOLICO CX 50G	CX	20,00	TOPZ	2,7000	54,00
18	AMEIXA EM CALDA 850G	UN	200,00	OLEOLE	10,7500	2.150,00
20	ANTI-SEPTICO BUCAL 300ML	UN	50,00	DENTIL	9,9000	495,00
23	AZEITE DE OLIVA	LATA	60,00	TRADIÇAO	11,5000	690,00
45	BOBINA PLASTICA PICOTADA	ROLO	100,00	SEGPLAST	19,8000	1.980,00
46	BOBINA PLASTICA PICOTADA	ROLO	100,00	SEGPLAST	6,7000	670,00
47	BOBINA PLASTICA PICOTADA	ROLO	100,00	SEGPLAST	8,2000	820,00
48	BOBINA PLASTICA PICOTADA	ROLO	100,00	SEGPLAST	11,9000	1.190,00
59	CAFÉ INSTANTANEO 100G	UN	30,00	AMIGO	7,5000	225,00
71	CEBOLINHA MAÇO 800 G	MAÇO	500,00	NACIONAL	1,7500	875,00
74	CERA LIQUIDA 850 ML	UN	300,00	POLITRIZ	3,3500	1.005,00
77	CHOCOLATE GRANULADO PCT OM 1KG	UN	150,00	DORIDORI	11,9000	1.785,00
81	COLHER DESCARTAVEL P/ REFEICAO	PCT	100,00	PRAFESTA	3,3500	335,00
90	COTONETES HASTES FLEXIVOS 75 UND	CX	50,00	COTONELA	1,5000	75,00
98	DESINF. PEDRA P VASO SANITARIO	UN	100,00	BRISA	1,3500	135,00
106	DOCE DE LEITE PASTOSO	POTE	500,00	TRIANGULO	3,9000	1.950,00
107	DOCE EM PASTA CREMOSO 400 GRAMAS	POTE	1.000,00	XODO	4,5000	4.500,00
114	ERVA TERERE PACOTE 500 GRAMAS	KG	200,00	SÃOSÃOROQUE	3,6000	720,00
117	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS	UN	80,00	CONDOR	2,4900	199,20
132	FERMENTO BIOLOGICO 500 G	UN	200,00	LEVEPAN	8,4000	1.680,00
136	FILME PLASTICO ROLO C/ 300 MT	UN	100,00	LUSAFILM	31,4000	3.140,00
137	FIO DENTAL EXTRA FINO 100 MT	UN	100,00	HILLO	3,5000	350,00
138	FIXADOR P/ CABELO 250ML	UN	30,00	NYLUX	5,8500	175,50
147	FRALDA INFANTIL TAM. RN PCT 40 UND	UN	20,00	LO**O**OPING	36,5000	730,00
154	GELATINA EM PÓ 1 KG SABORES	PCT	1.000,00	QUALIMAX	9,9800	9.980,00
160	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23CM	PCT	1.500,00	DIPLOMATA	1,2000	1.800,00
164	IOGURTE 1 LITRO COM POLPA DE FRUTAS	UN	2.000,00	CAMBY	3,9500	7.900,00
168	LEITE DE COCO 500ML	UN	400,00	VITACOCO	4,2500	1.700,00
176	LIXA PARA UNHA	UN	500,00	MOSTARDAPOPPOP	0,2300	115,00
178	LOÇAO HIDRATANTE P/ CORPO 200ML	UN	100,00	PAIXAO	6,6000	660,00
186	MAIONESE TRAD. POTE 500 G	POTE	800,00	PURITY	3,8000	3.040,00
188	MANDIOCA DESCASCADA E PICADA	KG	500,00	NACIONAL	3,4000	1.700,00
190	MARACUJA MADURO KG	KG	50,00	NACIONAL	8,4000	420,00
199	MORTADELA TRADICIONAL - FATIADA - KG	KG	1.000,00	REZENDE	13,8000	13.800,00
201	MUSSARELA FATIADA	KG	3.000,00	ALVORADA	26,9700	80.910,00
204	ORÉGANO 10 G	PCT	300,00	DONANA	1,0000	300,00
207	PALHA DE ACO Nº 02	UN	100,00	LUSTROS	1,2000	120,00
213	PAPEL TOALHA 22 CM X 19 CM	UN	100,00	FOLHALEVELEVE	3,9000	390,00
220	PIMENTA DO REINO PÓ PCT 40 G	PCT	100,00	DONANA	1,9500	195,00
229	POTE PLASTICO C/ TAMPA 500ML	PCT	100,00	SIMPLIF**I**FIQUE	23,0000	2.300,00
233	PRENDEDOR ROUPAS MADEIRA	PCT	100,00	THEOTO	1,4000	140,00
234	PRESUNTO COZIDO KG	KG	3.000,00	LEBON	19,7500	59.250,00
237	QUEROSENE FRASCO 01 LITRO	LITRO	80,00	LUZITOL	11,6000	928,00
249	SACO PARA HOT DOG PLÁSTICO 20 X 12	PCT	300,00	S.SMARIA.	5,9500	1.785,00
260	SALSICHA FRESCA	KG	3.000,00	COPACOL	5,4500	16.350,00
261	SALSINHA	MAÇO	500,00	NACIONAL	2,4500	1.225,00
262	SAPOLIO CREMOSO 300ML	UN	300,00	SANY	3,9000	1.170,00
263	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA	PCT	100,00	CENTRAL	3,0000	300,00
264	SAQUINHO PLÁSTICO P GELADINHO	PCT	100,00	CENTRAL	1,2000	120,00
267	SHOYU 500ML	UN	100,00	CEREJA	5,8500	585,00
268	SODA CAUSTICA 1KG	PCT	150,00	POLITRIZ	13,9000	2.085,00
269	SOLUÇAO A BASE DE ACETONA 100ML	UN	20,00	B.BALTA.ALTA	2,7000	54,00
Total Por Fornecedor: R$						241.390,70
Fornecedor: 1873 COMERCIAL T & C LTDA						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
12	ALCOOL GEL 500ML	UN	200,00	CI**C**ICLOFARMA	5,0000	1.000,00
19	AMIDO DE MILHO PACOTE 500 GR	UN	200,00	GUAPORÉ	2,3000	460,00
22	ARROZ TIPO 1 AGULINHA 5 KG	PCT	1.000,00	TIOTIOTIAOTIAO	13,3000	13.300,00
28	BALA DE GOMA TIPO AMAREICANA CX 30UND	UN	100,00	FREEGELLS	11,5000	1.150,00
43	BISCOITO SALGADO (ÁGUA E SAL) PCT 400 G	PCT	3.000,00	DALLAS	2,8500	8.550,00
80	COCO RALADO S AÇUCAR PCT 100 G	PCT	1.000,00	VITAVITACOCO	3,3000	3.300,00
83	COLORAU EM PO KG	KG	150,00	GUAPORÉ	7,1000	1.065,00
100	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY SECO	UN	120,00	ALMADEDEFLORES	13,2000	1.584,00
102	DESODORANTE ROLLON 50 ML	UN	120,00	MONANGE	5,9000	708,00
115	ERVILHA LATA 200 G DRENADO	LATA	500,00	GOIASVERDE	1,5500	775,00
124	EXTRATO DE TOMATE LATA 340 G	LATA	2.000,00	BONARE	1,5000	3.000,00
127	FARINHA DE MILHOKG	KG	500,00	DONANA	5,3000	2.650,00
133	FERMENTO QUIMICO PO LATA 100 G	LATA	800,00	ROYAL	1,8000	1.440,00
139	FLANELA P/ LIMPEZA 30 X 40	UN	500,00	TEXTILC**C**CA	2,0000	1.000,00
149	FRANGO PEDAÇOS PEITO S/ OSSO S/ PELE	KG	4.000,00	BELLO	9,0000	36.000,00
169	LEITE EM PO INTEGRAL LT 400 G	LATA	2.000,00	DANKY	10,2500	20.500,00
170	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - 1 L	LITRO	3.000,00	ELEGE	4,4900	13.470,00
173	LIMPA VIDROS/ACRILICOS FR 500 ML	FRAS	100,00	FLORA	3,6000	360,00
191	MARGARINA VEGETAL SEM SAL 500 G	POTE	2.000,00	DELICIACIA	4,7000	9.400,00
197	MILHO VERDE 200 G	LATA	1.500,00	GOIASVERDE	1,5700	2.355,00
208	PANO ALVEJADO 60 X 80CM	UN	350,00	TEXTILC**C**CA	4,2000	1.470,00
209	PANO DE PRATO ATOALHADO 44X65 CM	UN	500,00	TEXTILC**C**CA	3,1000	1.550,00
211	PAPEL HIG. ROLO C/ 60M	FARD	400,00	DELICAT	51,0000	20.400,00

226	POLVILHO AZEDO 01 KG	KG	800,00	GUAPORE	5,0000	4.000,00
239	REFRIGERANTE 2L	UN	2.000,00	REFREEE	3,0000	6.000,00
244	ROSQUINHA DOCE 400G	PCT	1.000,00	DALLAS	2,7800	2.780,00
271	SUCO EM PO SABORES PCT 01 KG	PCT	1.000,00	CELLI	5,5500	5.550,00
Total Por Fornecedor: R$						163.817,00
Fornecedor: 2549 - MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
17	AMACIANTE ROUPAS FRASCO 5LITROS	UN	600,00	AGAGCLINCLIN	11,0500	6.630,00
21	APARELHO DE BARBEAR C/ 2UN	UN	200,00	FIATFIATLUXLUX	2,5000	500,00
31	BALDE PLASTICO C ALCA 10 L	UN	30,00	ARQPLAST	4,6500	139,50
50	BORRACHA PARA RODO 40 CM	UN	60,00	RODO200000	2,7000	162,00
51	BORRACHA PARA RODO 60 CM	UN	60,00	RODO200000	3,7000	222,00
52	BOTA BORR. BRANCA CANO CURTO 33 AO 46	PAR	60,00	BRACOL	50,9600	3.057,60
53	BOTA BORR. BRANCA CANO LONGO 33 AO 46	PAR	60,00	VULCABRÁS	51,0000	3.060,00
54	BOTA BORR. PRETA CANO CURTO 33 AO 46	PAR	60,00	BRACOL	51,0000	3.060,00
55	BOTA BORR. PRETA CANO LONGO 33 AO 46	PAR	60,00	VULCABRÁS	51,0000	3.060,00
82	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA PCT C 50UN	PCT	100,00	PRAPRAFESTA	3,3000	330,00
85	COPO DESCARTAVEL BRANCO 180 ML	PCT	1.500,00	TOTALPLAST	3,3100	4.965,00
116	ESCOVA DENTAL 37 TUFO ADULTO	UN	500,00	SOR**R**RISO	2,9500	1.475,00
122	ESPONJA PARA BANHO, EM ESPUMA POLIURETANIA.	UN	200,00	OBER	2,4500	490,00
141	FORMA DESCARTAVEL P/ BRIGADEIRO	PCT	200,00	JUNCO	1,8600	372,00
144	FRALDA INFANTIL TAM. G PCT 38 UND	UN	100,00	BABYBABYWILLY	34,8900	3.489,00
148	FRALDA INFANTIL TAM. XG PCT 34 UND	UN	120,00	BABYBABYWILLY	36,0000	4.320,00
153	GEL FIXADOR P/ CABELO 300ML	POTE	30,00	NYLO**O**OKS	7,8000	234,00
163	INTREFOLHA BRANCO RECICLADO 2 DOBRAS	FARD	300,00	AZUPEL	9,7000	2.910,00
179	LUSTRA MOVEIS FRASCO 200 ML	FRAS	100,00	FLORA	3,9000	390,00
182	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	200,00	CONFORTELATEX	4,0000	800,00
192	MASCARA DESCARTAVEL ELASTICA	UN	50,00	ANAANADONA	21,9900	1.099,50
206	PA COLET. DE LIXO	UN	20,00	DRAGÃO	6,5100	130,20
210	PAPEL HIG 300 MT PCT 8 ROLOS	PCT	100,00	INDAI**A**IAL	75,0000	7.500,00
228	POTE PLASTICO C/ TAMPA 250ML	PCT	200,00	GALVANOTECK	15,9900	3.198,00
231	PRATO DESCARTAVEL P SOBREMESA PCT 10 UND	PCT	500,00	TOTALPLAST	1,1000	550,00
236	QUEIJO PARMESAO RALADO PCT 100 G	PCT	300,00	VIGOR	5,0000	1.500,00
238	RASTELO 26 DENTES PARA JARDIM	UN	100,00	DRAGÃO	10,8000	1.080,00
242	RODO DE ALUMINIO 40 CM	UN	40,00	RODO200000	25,7000	1.028,00
243	RODO DE ALUMINIO 60 CM	UN	40,00	RODO200000	27,8900	1.115,60
250	SACO PLAS P/ RESIDUOS 100L C/100UN	UN	800,00	PORTOPLAST	35,9900	28.792,00
253	SACO PLASTICO P/ LIXO 50L	PCT	300,00	PORTOPLAST	18,9500	5.685,00
254	SACO PLASTICO P/ LIXO 60L	PCT	300,00	PORTOPLAST	18,9300	5.679,00
273	TALCO PARA BEBE 200 GR	UN	50,00	SAPEKA	9,0000	450,00
275	TOUCA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO	UN	1.000,00	ANAANADONA	0,4000	400,00
280	VASSOURAO	UN	80,00	DRAGÃO	16,7000	1.336,00
Total Por Fornecedor: R$						99.209,40
Fornecedor: 5512 FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTD						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
131	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG	KG	2.000,00	FEMILLA	7,9100	15.820,00
Total Por Fornecedor: R$						15.820,00
Fornecedor: 5513 - SERGIO TADASHI SUGUIMOTO ME						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2	ABACAXI HAVAÍ TAMANHO MÉDIO	UN	500,00	SUGUIMOTO	3,9500	1.975,00
3	ABOBORA KABOTCHAN KG	KG	200,00	SUGUIMOTO	1,9000	380,00
4	ABOBRINHA	KG	200,00	SUGUIMOTO	2,5000	500,00
16	ALHO GRAÚDO	KG	500,00	SUGUIMOTO	25,0000	12.500,00
34	BANANA NANICA	KG	4.000,00	SUGUIMOTO	2,1000	8.400,00
35	BATATA DOCE	KG	500,00	SUGUIMOTO	2,5000	1.250,00
36	BATATA INGLESA	KG	2.000,00	SUGUIMOTO	3,6000	7.200,00
38	BERINJELA	KG	100,00	SUGUIMOTO	3,2000	320,00
39	BETERRABA	KG	2.000,00	SUGUIMOTO	2,6000	5.200,00
57	BRÓCOLIS JAPONÊS	UN	100,00	SUGUIMOTO	4,9000	490,00
69	CEBOLA NACIONAL KG	KG	2.000,00	SUGUIMOTO	2,6000	5.200,00
70	CEBOLA ROXA	KG	100,00	SUGUIMOTO	6,9000	690,00
72	CENOURAKG	KG	2.000,00	SUGUIMOTO	2,6000	5.200,00
91	COUVE EM FOLHAS	MAÇO	100,00	SUGUIMOTO	1,7000	170,00
120	ESPINAFRE TALOS E FOLHAS MAÇO 700 G	MAÇO	200,00	SUGUIMOTO	5,9000	1.180,00
156	GENGIBRE KG	KG	50,00	SUGUIMOTO	8,7000	435,00
161	HORTELA MACO	MAÇO	300,00	SUGUIMOTO	4,5000	1.350,00
166	LARANJA	KG	4.000,00	SUGUIMOTO	1,4000	5.600,00
172	LIMAO TAITI TAMANHO MEDIO	KG	50,00	SUGUIMOTO	3,9000	195,00
187	MAMAO FORMOSA	KG	4.000,00	SUGUIMOTO	2,9000	11.600,00
194	MELÃO AMARELO	KG	500,00	SUGUIMOTO	3,4000	1.700,00
198	MORANGO KG	KG	50,00	D'EPOCA	27,0000	1.350,00
205	OVO DE GALINHA	DZ	2.000,00	CAMVA	4,4500	8.900,00
217	PEPINO	KG	500,00	SUGUIMOTO	3,4000	1.700,00
218	PERA	KG	500,00	MAPE	8,5000	4.250,00
221	PIMENTÃO AMARELO	KG	30,00	SUGUIMOTO	14,9000	447,00
222	PIMENTÃO VERDE	KG	100,00	SUGUIMOTO	5,9000	590,00
223	PIMENTÃO VERMELHO	KG	30,00	SUGUIMOTO	14,9000	447,00
240	REPOLHO	KG	3.000,00	SUGUIMOTO	2,4000	7.200,00
241	REPOLHO ROXO	KG	200,00	SUGUIMOTO	4,8000	960,00
245	RUCULA MACO	MAÇO	500,00	SUGUIMOTO	3,6000	1.800,00
274	TOMATE SALADA	KG	5.000,00	SUGUIMOTO	3,8000	19.000,00
277	UVA KG	KG	200,00	HGHG	8,9000	1.780,00
278	VAGEM	KG	500,00	SUGUIMOTO	12,5000	6.250,00
Total Por Fornecedor: R$						126.209,00
Fornecedor: 6105 TAVARES & SOARES LTDA EPP						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5	ABSORVENTE FEMIN. S ABAS PCT 8 UN	PCT	150,00	INTIMUSGELGEL	3,0700	460,50
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	PCT	1.000,00	MARATA	2,8800	2.880,00
7	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	UN	40,00	MARATA	2,0500	82,00

8	AGUA MINERAL C GAS GARRAFA 500 ML	UN	200,00	AQUARELA	1,1800	236,00
9	AGUA MINERAL S GAS GARRAFA 500 ML	UN	200,00	AQUARELA	0,8800	176,00
10	AGUA SANITARIA FRASCO 01 LITRO	UN	800,00	AGUALIM	1,6600	1.328,00
11	ALCOOL ETILICO 70% FR 01 LT	UN	500,00	ARAUCARIA	4,6700	2.335,00
25	AÇAFRÃO 23GR	UN	300,00	KELLIKELLI	3,8400	1.152,00
27	AÇUCAR REFINADO	UN	150,00	UNIÃO	3,6500	547,50
32	BALDE PLASTICO C ALCA 20 LITROS	UN	30,00	ARQPLAST	8,8000	264,00
33	BALDE PLASTICO C/ ALCA 15 L	UN	30,00	ARQPLAST	5,4400	163,20
41	BISCOITO DOCE MAIZENA 400 G	PCT	3.000,00	DALLAS	3,0000	9.000,00
42	BISCOITO RECHEADO (140G) - SABORES	PCT	1.000,00	DALLAS	1,1500	1.150,00
56	BRILHA ALUMINIO FRASCO C 500 ML	FRAS	100,00	BRILHALUMINIO	2,3000	230,00
58	CAFE EM PO 500 GRAMAS	PCT	2.000,00	CEREJA	6,6000	13.200,00
60	CALDO DE CARNE PCT 1KG	UN	100,00	QUALIMAX	7,6000	760,00
61	CALDO GALINHA CX 06 TABLETES	CX	300,00	MAG**G**IGI	1,2800	384,00
62	CAMOMILA 10 G	PCT	400,00	KELLIKELLI	0,7700	308,00
63	CANELA EM PAU PCT20 G	PCT	400,00	KELLIKELLI	1,2800	512,00
64	CANELA PO PCT 10 G	PCT	400,00	KELLIKELLI	0,7700	308,00
68	CATCHUP GALÃO 3L	UN	20,00	DUDUSULSUL	8,0600	161,20
75	CHANTILLY PO PCT 50 GRAMAS	PCT	300,00	YOKIYOKI	3,6500	1.095,00
76	CHARQUE DIANTEIRO KG PICADO	KG	4.000,00	CORTEZ	20,4800	81.920,00
78	CHOCOLATE PÓ SOLUVEL 200G	UN	100,00	DRDROETKER	5,5700	557,00
79	CHÁ MATE TOSTADO CX 200G	CX	2.000,00	RICORICO	2,5600	5.120,00
84	CONDICIONADOR PARA CABELO FR 350ML	FRAS	100,00	NEUTROX	5,1200	512,00
93	CRAVO DA ÍNDIA 10 G	PCT	400,00	KELLIKELLI	0,9000	360,00
94	CREME CEBOLA PCT 60G	UN	300,00	KITANO	4,0300	1.209,00
95	CREME DE LEITE CX 200 G	CX	1.000,00	MOCOCA	2,1000	2.100,00
96	CREME DENTAL 90 G (ADULTO)	UN	300,00	ICEICEFLESH	1,5400	462,00
97	CREME PARA PENTEAR NEUTRO 500GR	UN	60,00	GOTADOURADA	13,7000	822,00
99	DESINFETANTE 2 LITROS	UN	600,00	BIOLIMP	4,0300	2.418,00
101	DESODORANTE DE AR AEROSOL	UN	100,00	SUAVE	7,5500	755,00
103	DETERG. LAVA LOUCAS 500 ML	UN	1.000,00	OESTE	1,4000	1.400,00
105	DOCE DE LEITE CREMOSO POTE 400 G	POTE	800,00	TRIANGULO	3,5200	2.816,00
110	EMULSIFICANTE NEUTRO P/ SORVETES 200G	UN	100,00	SELECTA	7,5500	755,00
111	ERVA DOCE 40 GRAMAS	PCT	200,00	KELLIKELLI	2,5600	512,00
112	ERVA DOCE SEMENTE 10 GR	PCT	400,00	KELLIKELLI	0,7700	308,00
113	ERVA MATE PACOTE C 01 KG	PCT	100,00	SOR**R**IMATE	13,1200	1.312,00
119	ESCOVA SANITARIA	UN	50,00	ARQPLAST	2,5000	125,00
121	ESPONJA DUPLA FACE MULTI USO UN	UN	300,00	ASSOLAN	0,6000	180,00
125	FACA DESCARTAVEL P SOBREMESA PCT 50 UND	PCT	100,00	PRAFESTA	3,0700	307,00
126	FACA DESCARTAVEL P/ REFEICAO PCT C 50 UND	PCT	100,00	PRAFESTA	3,0700	307,00
128	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG	KG	2.000,00	DALLAS	2,4500	4.900,00
129	FARINHA DE TRIGO PRÉ-MESCLA 25 KG	SC	200,00	BUNGUE	63,9400	12.788,00
130	FARINHA MANDIOCA TORRADA 1KG	KG	500,00	GABIGABI	3,2600	1.630,00
142	FORMA DESCARTAVEL PARA CUPCAKE	PCT	600,00	JUNCO	4,0000	2.400,00
143	FOSFORO PCT C/ 10 UNIDADES	MAÇO	50,00	PARANA	2,2900	114,50
145	FRALDA INFANTIL TAM. M PCT 44 UND	UN	100,00	ANJINHO	30,7200	3.072,00
146	FRALDA INFANTIL TAM. P PCT 50 UND	UN	60,00	ANJINHO	30,7200	1.843,20
150	FUBÁ DE MILHO 1 KG	PCT	1.000,00	AGROBAL	1,7300	1.730,00
151	GARFO DESCARTAVEL P REFEICAO PCT C 50 UND	PCT	100,00	PRAFESTA	3,0700	307,00
152	GARFO DESCARTAVEL P SOBREMESA PCT 50UN	PCT	100,00	PRAFESTA	3,3300	333,00
157	GERGELIN PCT 100G	UN	50,00	KELLIKELLI	4,6100	230,50
158	GOIABADA 300 G	PCT	200,00	XAVANTE	1,3800	276,00
159	GORDURA VEGETAL PACOTE 500 G	PCT	100,00	PRIMOR	6,2000	620,00
162	INSET AEROSOL MATA TUDO 300ML	UN	100,00	BAYGON	7,0300	703,00
165	LA DE ACO PACOTE 08 UNIDADES	PCT	250,00	Q QLUSTRO	1,1500	287,50
167	LEITE CONDENSADO LATA 395 G	LATA	1.000,00	CAMPOSDODOJORDAO	3,7800	3.780,00
171	LENÇO UMIDECIDO TAM 21CM X 12,5 CM C 100 UND	UN	50,00	NEEDSEDS	20,4700	1.023,50
174	LIMPADOR MULTI USO 500 ML	CX	800,00	BIOLIMP	2,5600	2.048,00
180	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA P,M E G	PAR	150,00	VOLKVOLK	3,5800	537,00
181	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE	CX	50,00	TALGE	21,5700	1.078,50
184	MACARRAO PARAFUSO 500G	PCT	2.000,00	DALLAS	1,5800	3.160,00
185	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UN	3.000,00	DALLAS	1,5300	4.590,00
189	MANJERICÃO DESIDRATADO 7 GR	PCT	100,00	KELLIKELLI	0,7700	77,00
195	MILHO P/CANJICA AMARELO PCT 500G	PCT	1.000,00	GUAPORE	1,4700	1.470,00
196	MILHO PIPOCA PCT DE 500 GR	UN	1.500,00	GUAPORE	2,0000	3.000,00
200	MOSTARDA GALÃO 3L	UN	20,00	DUDUSULSUL	8,0600	161,20
203	OLEO DE CANOLA	LITRO	500,00	VITALIVE	7,8700	3.935,00
214	PAÇOQUINHA POTE C/ 50UN	POTE	200,00	MORENI**N**INHA	16,5500	3.310,00
219	PESSEGO EM CALDA 830G	UN	300,00	CHELBY	8,9000	2.670,00
225	PIRULITO TIPO CORAÇÃO PCT C/ 50UN	UN	1.000,00	FLORESTAL	6,8900	6.890,00
227	POLVILHO DOCE 01 KG	KG	800,00	GUAPORE	4,4800	3.584,00
232	PRATO DESCARTAVEL P/ REFEICAO PCT C 10 UND	PCT	500,00	TOTALSTST	2,2400	1.120,00
246	SABAO EM BARRA	PCT	200,00	PEQUI	3,8400	768,00
247	SABAO EM PO 1K	UN	600,00	ALAALA	5,8200	3.492,00
248	SABONETE GLIC. NEUTRO 90G	UN	600,00	FLORDODOYPEYPE	1,2200	732,00
259	SAL REFINADO 1KG	PCT	55,00	MASTER	1,2000	66,00
265	SARDINHA EM ÓLEO - LATA 125G	LATA	1.000,00	RUBIRUBI	2,3000	2.300,00
266	SHAMPOO PARA CABELO FR 350 ML	FRAS	100,00	PALMOLIVE	6,0000	600,00
270	SUCO CONCENTRADO SABORES 500ML	UN	300,00	DADAFRUTA	5,9900	1.797,00
272	SUCO PRONTO DE FRUTAS TP 1T	UN	300,00	NUTRINECTAR	3,8300	1.149,00
276	TRIGO PARA QUIBE 500G	PCT	300,00	GUAPORE	3,3800	1.014,00
279	VASSOURA DE NYLON 22CM	UN	100,00	DRAGAO	6,4600	646,00
281	VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML	FRAS	150,00	TOSCANO	3,8300	574,50
282	ÓLEO DE SOJA 900 ML (PET)	UN	1.500,00	CONCORDIA	3,3300	4.995,00
Total Por Fornecedor: R$						232.791,80
Fornecedor: 6654 COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA EP						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
40	BIFE DE CARNE BOVINA CARNE DE PRIMEIRA	KG	2.000,00	NUTRIMAIS	17,5000	35.000,00
65	CARNE BOVINA COXAO MOLE	KG	2.000,00	NUTRIMAIS	17,5000	35.000,00

66	CARNE BOVINA MIOLO DA PALETA ACEM	KG	2.000,00	NUTRIMAIS	16,5000	33.000,00
67	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	2.000,00	NUTRIMAIS	17,5000	35.000,00
89	COSTELA BOVINA CARNE DE PRIMEIRA C/NO	KG	4.000,00	NUTRIMAIS	12,5000	50.000,00
92	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	3.000,00	BELLO	6,2500	18.750,00
134	FIGADO BOVINO KG	KG	300,00	NUTRIMAIS	13,9900	4.197,00
175	LINGUIÇA BOVINA	KG	4.000,00	NUTRIMAIS	15,8000	63.200,00
Total Por Fornecedor: R$						274.147,00
Fornecedor: 8306 - DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI ME						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
26	AÇUCAR CRISTALIZADO PCT 2KG	PCT	3.000,00		5,6500	16.950,00
73	CERA EM PASTA P/ PISO 400 G	LATA	100,00		11,5000	1.150,00
155	GELATINA SEM SABOR PCT 24G	UN	300,00		3,6000	1.080,00
183	LUVAS DE HDPE CX C 100 PARES.	CX	50,00		39,3100	1.965,50
235	PÉ DE MOLEQUE 100GR	UN	200,00		5,4800	1.096,00
251	SACO PLASTICO P/ LIXO 30L	PCT	300,00		14,0500	4.215,00
252	SACO PLASTICO P/ LIXO 200L	PCT	300,00		75,0000	22.500,00
Total Por Fornecedor: R$						48.956,50
Fornecedor: 8620 - I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
24	AZEITONA VERDE COM CAROCO FR 500 G	FRAS	800,00	VALEVALEFERTIL	9,9500	7.960,00
29	BALA MASTIGÁVEL SORTIDAS PCT 700G	UN	1.000,00	ARCOR	7,0000	7.000,00
30	BALDE PEDREIRO ALUMINIO 12 LT	UN	30,00	ARQPLAST	32,4000	972,00
37	BATATA PALHA PCT 500G	UN	1.000,00	Q QDELICIACIA	11,7000	11.700,00
44	BISNAGA CORANTE LIQUIDO	UN	100,00	XADREZ	2,4000	240,00
49	BOMBOM PCT 1KG	UN	200,00	ARCOR	38,0500	7.610,00
86	CORANTES 10ML SORTIDOS	UN	100,00	XADREZ	2,5000	250,00
87	CORDA PARA VARAL DE ACO	UN	50,00	DRAGÃO	4,4000	220,00
88	CORTADORES DE UNHA TAM. MÉDIO METAL	UN	10,00	UNHEX	6,5000	65,00
104	DETERGENTE LIMP. PESADA 5L	GALÃO	100,00	FLORA	14,5000	1.450,00
108	EMBALAGENS REDONDO DESCARTÁVEIS	UN	50,00	FIBRAFORM	20,3000	1.015,00
118	ESCOVA PARA CABELO TAMANHO MEDIO	UN	100,00	ULTRA	13,8500	1.385,00
123	ESSENCIA DE BAUNILHA VD 30ML	UN	100,00	EMUSTAB	3,2500	325,00
135	FIGO EM CALDA 830G	UN	200,00	PINDUCA	9,2000	1.840,00
140	FOLHA DE ALUMÍNIO 30 CM X 100 MT	UN	200,00	WYDA	3,9000	780,00
177	LIXA PARA PE	UN	30,00	UNHEX	6,4500	193,50
202	NOZ MOSCADA 30G	UN	200,00	DONANA	4,4500	890,00
212	PAPEL MANTEIGA 7,5 CM 29 MT	ROLO	100,00	WYDA	44,0000	4.400,00
224	PIRULITO TIPO CHAVES	PCT	1.000,00	ARCOR	8,0800	8.080,00
255	SACO PLASTICO TRANS. VIRGEM 30X40X0,13	PCT	50,00	CENTRAL	19,0000	950,00
256	SACO PLASTICO TRANS. VIRGEM 40X60X0,12	PCT	50,00	CENTRAL	19,0000	950,00
257	SACO PLASTICO TRANSP. VIRGEM 50X60X0,12	PCT	50,00	CENTRAL	19,0000	950,00
258	SACO PLASTICO VIRGEM TRANSP. 115X90X0,14	PCT	50,00	CENTRAL	19,0000	950,00
Total Por Fornecedor: R$						60.175,50
Total Geral: R$						**1.262.516,90**

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES	**241.390,70**
COMERCIAL T&C LTDA	**163.817,00**
COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA	**274.147,00**
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME	**48.956,50**
FORTE COMERCIO DE CARNE E DERIVADOS LTDA	**99.179,00**
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	**60.175,50**
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	**99.209,40**
SERGIO TADASHI SUGUIMOTO	**126.209,00**
TAVARES E SOARES LTDA	**232.791,80**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**1.262.516,90**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

TAVARES E SOARES LTDA
CNPJ/MF n.º 00.641.325/0001-53

COMERCIAL T&C LTDA
CNPJ/MF n.º 03.527.705/0001-50

ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES
CNPJ/MF n.º 10.855.103/0001-97

SERGIO TADASHI SUGUIMOTO
CNPJ/MF n.º 01.972.074/0001-52

I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ/MF n.º 06.298.377/0001-55

COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 11.580.120/0001-21

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ/MF n.º 07.837.083/0001-17

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ/MF n sob o n.º 22.416.818/0001-22

FORTE COMÉRCIO DE CARNE E DERIVADOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 06.232.079/00016

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:DA143915

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ 2016

Local de realização da sessão: Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de 2016, o MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio Jose Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 03.501.582/0001-88, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Carla Castro Diniz Brandão, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF/MF n.º 500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, empresa: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ: 07.837.083/0001-17,** representada neste ato por Edson Ramão Medina, portador do RG nº. 531.408 SSP/MS e do CPF: 489.149.401-87, empresa: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 18.729.614/0001-74,** representada neste ato por Ronei Pereira Stroppa, portador do RG nº. 989.577 SSP/MS e do CPF: 816.857.501-68, empresa: **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 73.765.877/0001-47,** representada neste ato por Rodrigo Aparecido da Silva, portador do RG nº. 765.997 SSP/MS e do CPF: 833.490.651-04, e a empresa: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 20.608.114/0001-26,** representada neste ato por Valmir Deuzébio, portador do RG nº. 4653791-2 SSP/PR e do CPF: 596.190.159-91, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°2134/2007 e nº3545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 049/2016 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 013/2016, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Registro de Preços para materiais de higiene, limpeza e consumo que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelos diversos Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terenos, por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá aos Usuários da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Aos Usuários da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos materiais, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Administração Municipal de Terenos, dela devendo constar: o Departamento a ser atendido, a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local a ser atendido e o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa classificada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as autorizações de compras da seguinte forma e prazo:

a) Prazo de entrega: em até 24 (vinte e quatro horas) com pedidos mínimos de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sede da Prefeitura Municipal de Terenos;
b) Local de entrega: Av. Dr Antonio José Paniago, 119, centro – Terenos/MS, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais.

4.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.
4.5. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.8. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos materiais, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento, resultará em::
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá aos Usuários da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

82	**MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11/63	15124	SABONETE INFANTIL. FARDO COM 12 UNIDADES DE 90G	30,00	R$ 23,340	R$ 700,20	123 BABY
30/63	16180	SACO PICOTADO - DESCARTÁVEIS PARA 5 LITROS, ROLO COM 500UNIDADES RESISTENTE.	10,00	R$ 38,990	R$ 389,90	SEGPLAST
48/63	16276	CHÁ MATE - O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CAIXA COM 30 PACOTES DE 250G.	21,00	R$ 119,000	R$ 2.499,00	UNIÃO
54/63	16320	SACO PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES.	6,00	R$ 13,150	R$ 78,90	PORTO PLAST

950	**POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI- EPP**					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/63	8262	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 05CM, C/ CABO DE NO MÍNIMO 1,50M DE COMPRIMENTO.	21,00	R$ 8,530	R$ 179,13	VARREJA
7/63	15069	SABONETE EM BARRA - GLICERINADO. FARDO COM 12 UNIDADES DE 90G	29,00	R$ 10,690	R$ 310,01	LILY
8/63	15073	VASSOURA MODELO NOVIÇA OU ESMERALDA - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON; CABO DE METAL COM CAPA DE PLÁSTICO E PONTEIRA GIRATÓRIA, COM COMPRIMENTO MÍN. DE 120 CM.	218,00	R$ 6,610	R$ 1.440,98	VARREJA
9/63	15102	PENTE PARA CABELO DE PLÁSTICO COM CABO TAMANHO MÉDIO	30,00	R$ 10,000	R$ 300,00	BONY
12/63	15125	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTES, COM CONSERVANTES, CORANTES; PRINCIPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL, BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, UNIDADE DE 500ML.CX COM 12 UNIDADES	32,00	R$ 25,100	R$ 803,20	1000 BRILHO
13/63	15128	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8%. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	46,00	R$ 68,000	R$ 3.128,00	CICLOFARMA
14/63	15259	RODO - CABO E BASE EM PLÁSTICO, TOTALMENTE ENCAPADO, COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (INCLUSIVE) O CABO PADRÃO, COMPRIMENTO DA BASE DE 40 CM LÂMINA DE BORRACHA DUPLA, FIRME E DE MAIOR DURABILIDADE, ULTRAPASSANDO NO MÍNIMO 25MM DA BASE.	53,00	R$ 6,750	R$ 357,75	IMPERADOR
17/63	15311	FÓSFORO, CAIXINHA EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA.	32,00	R$ 2,650	R$ 84,80	C. VERMELHO
19/63	15325	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSP. MATERIAL VIRGEM, MICRA 10, COM CAPACIDADE DE 50LTS, FARDO COM 100 UNID. DE 50X80	4,00	R$ 48,950	R$ 195,80	DUDEL
21/63	16152	PALHA DE AÇO - Nº 0 . FARDO COM 14 PACOTE DE 8 UNIDADES CADA.	1,00	R$ 21,000	R$ 21,00	VEGA
22/63	16153	FLANELA - MEDINDO 30X40 CM, COMPOSTA DE 70%(SETENTA POR CENTO) DE ALGODÃO E 30%(TRINTA POR CENTO) DE POLIÉSTER, MACIA, DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS. . PCTE COM 06 UNIDADES	175,00	R$ 10,720	R$ 1.876,00	ECO
24/63	16162	SACO ALVEJADO BRANCO-100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO MÍNIMO DE 50CM X 85CM, DE TOTAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	1123,00	R$ 3,420	R$ 3.840,66	ECO
27/63	16170	CERA EM PASTA VERMELHA-PERFUMADA, COM SILICONE, ACONDICIONADA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 380G.	80,00	R$ 149,990	R$ 11.999,20	GUANABARA
29/63	16173	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHAS SIMPLES, ROLO DE 30M, BRANCO PICOTADO, NÃO RECICLADA, 100% FIBRAS VIRGENS NATURAIS, DEVERÁ SER MACIO, SEM FUROS OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO COMO FRAGMENTOS LENHOSOS. FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS.	161,00	R$ 42,500	R$ 6.842,50	PALOMA
32/63	16218	LIMPADOR MULTI USO LÍQUIDO: COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO; TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE, ETER GLICOLICO; ALCOOL,PERFUME E ÁGUA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML.	99,00	R$ 24,000	R$ 2.376,00	BIO LIMP
33/63	16237	LIMPA PEDRA- PRINCÍPIOS ATIVOS, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SEQUESTRANTE, E VEÍCULO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRINCÍPIOS ATIVOS: NONIL FENOL ETOXILADO E ALQUILPOLIGLICOSÍDEO - UNIDADE CONTENDO 02 LITROS - CX C/ 06 UND	100,00	R$ 40,000	R$ 4.000,00	HARD
34/63	16239	DESINFETANTE - CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNEO, CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMÔNIA, FRAGRÂNCIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, EMULSIANTE, CORANTE ACIDIFICANTE E ÁGUA. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 2 LITROS. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL, DIMITIL, BENZIL AMÔNEO E CLORETO DE DIDECIL E DIMETILAMÔNEA 0,40%	192,00	R$ 25,500	R$ 4.896,00	TOP CLEAN
39/63	16259	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - ROLO DE 30M, BRANCO PICOTADO, NÃO RECICLADA, 100% FIBRAS VIRGENS NATURAIS, DEVERÁ SER MACIO, SEM FUROS OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO COMO FRAGMENTOS LENHOSOS. FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	29,00	R$ 77,980	R$ 2.261,42	DUETTO
45/63	16271	COPO DESCARTAVEL - 50ML NAS NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 5000.	28,00	R$ 60,000	R$ 1.680,00	KEROCOPO
46/63	16272	DESODORIZADOR DE AR - AEROSSOL, 360ML, PACOTE COM 12 UNIDADES.	23,00	R$ 80,000	R$ 1.840,00	ULTRA FRESH
49/63	16277	CAFÉ - À VÁCUO TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500G COM SELO DA ABIC.	1150,00	R$ 8,930	R$ 10.269,50	MERIDIONAL
50/63	16283	BOTA DE BORRACHA - PARA LIMPEZA EM BORRACHA FLEXÍVEL, LEVE, CANO LONGO, FORRADA INTERNAMENTE, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. DIVERSAS NUMERAÇÕES.	38,00	R$ 28,000	R$ 1.064,00	CARTOM
56/63	16887	SAPONÁCEO CREMOSO-300GRS COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO . CAIXA COM 24 UNIDADES	25,00	R$ 47,000	R$ 1.175,00	CLASS
57/63	16888	ÁGUA SANITÁRIA-DE 1ª QUALIDADE, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA Q.S.P.. CLORO ATIVO DE 2,0 À 2,5% P/P. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	257,00	R$ 22,000	R$ 5.654,00	AGUALIM
58/63	16889	DETERGENTE LÍQUIDO- ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML.COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	184,00	R$ 32,490	R$ 5.978,16	BIO LIMP
61/63	23561	ESPANADOR COM PENAS E COMP. 45 CM, CABO DE PLÁSTICO.	2,00	R$ 15,000	R$ 30,00	DUSTER
62/63	23562	RODO - CABO E BASE EM PLÁSTICO, TOTALMENTE ENCAPADO, COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (INCLUSIVE) O CABO PADRÃO, COMPRIMENTO DA BASE DE 60 CM LÂMINA DE BORRACHA DUPLA, FIRME E DE MAIOR DURABILIDADE, ULTRAPASSANDO NO MÍNIMO 25MM DA BASE.	79,00	R$ 9,990	R$ 789,21	VARREJA
63/63	27824	SABÃO EM BARRA - 200G. COMPOSIÇÃO: SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI REDEPOSOTANTE. CAIXA COM 10 PACOTES DE 5 UNIDADES	45,00	R$ 44,000	R$ 1.980,00	LAVARTE

1513	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/63	5065	AMACIANTE DE ROUPAS, CONCENTRADO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, FRAGANCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, CORANTE E AGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS.	20,00	R$ 4,530	R$ 90,60	TUFF
2/63	7174	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA BARATA, SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10,00	R$ 6,590	R$ 65,90	ULTRA INSET
3/63	7218	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	56,00	R$ 6,590	R$ 369,04	ULTRA INSET
4/63	7648	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA, DESODORIZANTE, BACTEROSTÁTICO, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARADICLOROBENZENO 99%, ESSÊNCIA E CORANTES, REFIL EM FORMATO DE ANEL, P/ BORDA INTERNA DE VASOS SANITÁRIOS, PESO APROXIMADO DE 40G.	100,00	R$ 0,970	R$ 97,00	START
6/63	8409	ÁLCOOL EM GEL.COMPOSIÇÃO; ÁLCOOL ETÍLICO (48,6%) COADJUVANTES, DESNATURANTEE VEICULO. CAIXA COM 24 UNDADES	5,00	R$ 53,200	R$ 266,00	AUDAX
10/63	15121	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO PCTE COM 12 UNIDADES	30,00	R$ 2,300	R$ 69,00	DRAGAO
15/63	15265	BALDE PRETO EM PLÁSTICO - COM ALÇA EM ALUMÍNIO, SUPER RESISTENTE (BALDE PEDREIRO) CAPACIDADE PARA 15 LITROS	87,00	R$ 5,490	R$ 477,63	INPLAST
16/63	15291	CERA LÍQUIDA VERMELHA – DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, AGENTES NIVELADORES, FRAGRÂNCIA, CORANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. UNIDADE DE 750 ML. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.CX COM 12 UNIDADES	70,00	R$ 32,760	R$ 2.293,20	POLYLAR
18/63	15324	SACO PARA LIXO PRETO - COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO. FARDO COM 100 UND	6,00	R$ 14,000	R$ 84,00	PORTO PLAST
20/63	16151	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PACOTE DE 8 UNIDADES CADA.	53,00	R$ 13,920	R$ 737,76	DURA BRILHO
23/63	16155	ESPONJA DUPLA FACE - PARA LOUÇA, SENDO UM ABRASIVO E OUTRA MACIA. TAMANHO 10X6CM.	1610,00	R$ 0,590	R$ 949,90	FORTLIMP
28/63	16171	BISNAGA VERDE CORANTE LÍQUIDO - FARDO COM 12UNIDADES.	8,00	R$ 30,410	R$ 243,28	XADREZ
35/63	16246	RODO- CABO E BASE EM ALUMINIO, BORRACHA DUPLA, 100CM, CADO 1,30M	3,00	R$ 35,000	R$ 105,00	RODOS 2000
36/63	16247	RODO - CABO E BASE DE ALUMINIO, BORRACHA DUPLA, 60 CM, CABO 1,30M	10,00	R$ 18,760	R$ 187,60	RODOS 2000
37/63	16248	RODO - CABO E BASE EM ALUMINIO, BORRACHA DUPLA, 40 CM, CABO 1,30CM	5,00	R$ 17,360	R$ 86,80	RODOS 2000
38/63	16257	BISNAGA VERMELHA - 50ML CORANTE LÍQUIDO - FARDO COM 12UNIDADES.	18,00	R$ 30,410	R$ 547,38	XADREZ
40/63	16261	LUVA PARA LIMPEZA - DE BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CANO 3/4 COM BAINHA, EMBALADAS EM PAR E ACONDICIONADAS EM CAIXA. EMBALAGEM COM 1 PAR TAMANHO P/M/G.	267,00	R$ 3,140	R$ 838,38	KALIPSO
41/63	16267	BORRACHA P/RODO- 40CM	9,00	R$ 1,750	R$ 15,75	RODOS 2000
42/63	16268	BORRACHA P/RODO- 60CM	15,00	R$ 2,450	R$ 36,75	RODOS 2000
43/63	16269	BORRACHA P/RODO- 100CM	5,00	R$ 3,850	R$ 19,25	RODOS 2000
44/63	16270	COPO DESCARTAVEL- 180ML NAS NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 2500.	89,00	R$ 59,990	R$ 5.339,11	TOTAL PLAST
51/63	16295	ESCOVA DE LAVAR ROUPA COM BASE DE PLÁSTICO ANATÔMICO.	44,00	R$ 2,770	R$ 121,88	MASTER
52/63	16296	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	48,00	R$ 3,050	R$ 146,40	MASTER
53/63	16316	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COMPOSTO DE TENSO-ATIVO, EMOLIENTES, HIDRADANTES, IRGASSAM DP 300 COMO AGENTES DE ASSEPSIA, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 L.	21,00	R$ 13,270	R$ 278,67	AUDAX

1521	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
25/63	16167	CERA LÍQUIDA INCOLOR - ALTO BRILHO, PERFUMADA COM SILICONE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750 ML.COM REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES	65,00	R$ 56,990	R$ 3.704,35	POLILAR
26/63	16169	CERA LIQUIDA VERDE - ALTO BRILHO, PERFUMADA COM SILICONE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750 ML.	36,00	R$ 48,500	R$ 1.746,00	POLILAR
55/63	16886	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.CAIXA COM 20 UNIDADES DE 1KG.COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	114,00	R$ 129,000	R$ 14.706,00	FONTANA
59/63	17736	SACO PLASTICO PRETO DE LIXO REFORÇADO, DE MATERIAL POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.UNIDADE DE 85X90 - FARDO COM 100 UNIDADES	146,00	R$ 29,850	R$ 4.358,10	DEBONI

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2134/2007 e nº3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 29 de Julho de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
Representante Legal

POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Representante Legal

RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Representante Legal

PACK LIMP COMERCIAL EIRELI-ME
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C6043D16

